

Relatório de Gestão 2019

Boa Vista – Roraima

2020

Relatório de Gestão 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 178, de 23 de outubro de 2019, da Portaria TCU n.º 378, de 5 de dezembro de 2019 e da DN TCU n.º 182/2020, de 19 de março de 2020.

Boa Vista – Roraima

2020

Índice

1. Mensagem da Administração.....	5
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	7
2.1. Identificação da UPC.....	7
2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação.....	7
2.3. Missão e Visão.....	7
2.4. Estrutura Organizacional.....	7
2.5. Ambiente interno e externo.....	8
2.6. Modelo de negócios.....	11
2.6.1. Macroprocessos de governança.....	11
2.6.2. Macroprocessos finalísticos.....	11
2.6.3. Macroprocessos de apoio.....	11
2.7. Contratos de Gestão.....	14
3. Planejamento Estratégico e Governança.....	15
3.1. Planejamento Estratégico.....	15
3.2. Governança Institucional.....	17
3.3. Relacionamento com a sociedade.....	19
4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	22
5. Resultados da Gestão.....	23
6. Alocação de Recursos.....	25
6.1. Gestão orçamentária e financeira.....	25
6.1.1. Conformidade legal.....	25
6.1.2. Execução orçamentária.....	25
6.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas.....	29
6.1.4. Principais desafios e ações futuras.....	29
6.2. Gestão de pessoas.....	30
6.2.1. Conformidade legal.....	30
6.2.2. Avaliação da força de trabalho.....	30
6.2.3. Detalhamento da despesa de pessoal.....	33
6.2.4. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia.....	39
6.2.5. Capacitação.....	39
6.2.6. Principais desafios e ações futuras.....	42
6.3. Gestão de licitação e contratos.....	43
6.3.1. Conformidade Legal.....	43
6.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação.....	44
6.3.3. Contratações mais relevantes.....	45
6.3.4. Contratações diretas.....	46
6.3.5. Principais desafios e ações futuras.....	47
6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura.....	47
6.4.1. Conformidade legal.....	47
6.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos).....	47
6.4.3. Desfazimento de ativos.....	47
6.4.4. Locações de imóveis e equipamentos.....	47
6.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes.....	48
6.4.6. Principais desafios e ações futuras.....	48
6.5. Gestão da tecnologia da informação.....	48
6.5.1. Conformidade legal.....	48
6.5.2. Modelo de governança de TI.....	48
6.5.3. Montante de recursos aplicados em TI.....	48
6.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	49
6.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI.....	50
6.5.6. Segurança da Informação.....	51

6.5.7. Principais desafios e ações futuras.....	51
6.6. Gestão de custos.....	53
6.7. Sustentabilidade ambiental.....	57
6.7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.....	57
6.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais.....	58
6.7.3. Redução de resíduos poluentes.....	58
6.7.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho.....	58
6.7.5. Difundir e promover a prática de sustentabilidade no ambiente de trabalho.....	59
7. Demonstrações contábeis.....	60
7.1. Declaração do contador.....	60
7.2. Demonstrações Contábeis.....	61
7.3. Notas Explicativas.....	61
7.3.1. Das informações gerais e da conformidade.....	61
7.3.3. Da dotação orçamentária.....	61
7.3.4. Do desempenho orçamentário.....	62
7.3.5. Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento.....	70
7.3.6. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	73
8. Outras informações relevantes.....	74

1. Mensagem da Administração

A Justiça Eleitoral, além de órgão essencial do Judiciário brasileiro, detém fundamental importância administrativa, já que planeja e concretiza todos os atos necessários à execução dos pleitos eleitorais. No ano de 2019, no qual não houve a realização de eleição para escolha de representantes do povo, a Justiça Eleitoral Roraimense trabalhou arduamente para finalizar os procedimentos relacionados à eleição geral de 2018 e, desde então, iniciar os preparativos para as eleições subsequentes. Nesse aspecto, reputo de vital importância ressaltar a dedicação e o empenho de toda a equipe da Justiça Eleitoral. Nossos servidores e colaboradores se mostram incansáveis na batalha de possibilitar o exercício da cidadania nos mais longínquos recantos do nosso Estado.

As finalidades institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, as quais correspondem a sua missão e seus macrodesafios, alavancam a importância da Garantia dos direitos de cidadania; Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; gestão de pessoas; da gestão de custos; Instituição da governança judiciária; e da infraestrutura e governança de TIC.

Outrossim, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho para todos os servidores, bem como o atendimento ao público externo, a Administração implementou diversas melhorias nos sistemas virtuais, especialmente no âmbito dos Cartórios Eleitorais, com a chegada do Processo Judicial Eletrônico que, certamente, dará mais celeridade aos processos referentes às eleições vindouras.

Noutro giro, diante de restrições orçamentárias oriundas das limitações impostas pela Emenda Constitucional 95, desde o ano de 2017 estabeleceu-se como uma das principais metas, a otimização da execução dos recursos orçamentários e redução de perdas orçamentárias verificadas em anos pretéritos. A propósito, cita-se a concretização das medidas tendentes à modificação substancial do modelo de segurança patrimonial desta UPC. Por meio de aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia será possível reduzir 63,91% dessa despesa no ano corrente (2020) e mais em 9,44% nos anos subsequentes.

Além das mudanças estruturais, houve a atualização das normas internas do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, visando adequar os textos normativos à realidade hodierna do processo eleitoral, dando destaque à aprovação de súmulas e do novo Regimento Interno.

As ações expostas acima visam a demonstrar para a sociedade, principal interessada no presente Relatório, que, com responsabilidade, dedicação e conhecimento, é possível obter resultados positivos na Administração Pública, sem onerar o Erário e propiciando melhorias na prestação do serviço público para todas as partes envolvidas.

Ressalte-se que, pela estrutura em que fora pensada o presente compêndio, notam-se, inicialmente, as visões gerais e estratégicas da instituição e, posteriormente, desenvolvem-se os diversos âmbitos de gestão integrada e, ao final, são demonstrados os resultados e melhorias específicas havidos em 2019.

Destaca-se, ainda, que, para apresentação dos dados referentes ao exercício pretérito, o presente relatório aborda, de forma pormenorizada, sete eixos de trabalho desta organização,

especialmente no que toca à alocação de recursos, quais sejam: Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoas, Gestão Patrimonial, Gestão de Licitação, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Custos e Sustentabilidade Ambiental. Todas essas frentes, em conjunto com os objetivos estratégicos deste Tribunal, evidenciam a gestão e o pensamento coletivo traduzido nas informações discorridas neste documento, visando sempre a melhoria contínua integrada.

Por fim, esta Presidência assegura a fidedignidade das informações prestadas neste Relatório, ciente de sua responsabilidade perante os órgãos de controle externo e à sociedade em geral. Nas próximas páginas, serão apresentados com mais detalhes os resultados obtidos no exercício de 2019.

Desembargador Jefferson Fernandes da Silva

Presidente do TRE-RR

2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.1. Identificação da UPC

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima é o órgão da Justiça Eleitoral que tem por finalidade a prestação jurisdicional eleitoral, consistente na administração de todo o processo eleitoral no Estado de Roraima, exercendo papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira, em ação conjunta com o TSE e demais Tribunais Regionais Eleitorais.

2.2. Principais normas direcionadoras de sua atuação

Para tanto, as principais competências institucionais desta UPC são definidas pela Constituição Federal (arts. 96, I, e 118 e ss.), pelo Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65, arts. 29 e ss.) e pelo seu Regimento Interno aprovado pela Resolução 417 (evento 0510517).

São responsabilidades desta UPC, dentre muitas outras previstas na legislação eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais e de prestações de contas partidárias; e a expedição de diplomas aos candidatos eleitos.

2.3. Missão e Visão

A Resolução n.º 276/2015 (evento 0253242), que implantou o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima para o período de 2016 a 2021, definiu como Missão Institucional “garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. Sua visão é “ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2021, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor e com responsabilidade social.”. Os temas que compõem os objetivos estratégicos foram definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral visando a uma uniformização nacional dos planos da Justiça Eleitoral.

2.4. Estrutura Organizacional

As competências e atribuições das áreas, seções e departamentos que compõem o organograma hierárquico desta UPC encontram-se disciplinadas na Resolução n.º 234/2015, que instituiu o Regulamento da Secretaria deste Tribunal (evento 0361978). A estrutura organizacional é subdividida nos níveis e na ordem hierárquicos seguintes: Presidência, Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Seções.

Importa assinalar que, em cumprimento à recomendação contida no Acórdão n.º 1074/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, a unidade de controle interno desta UPC (escalada em nível de coordenadoria) foi reposicionada hierarquicamente, ficando diretamente subordinada à Presidência da Corte.

A seguir, são apresentadas informações sobre as Unidades Estratégicas do Tribunal:

Unidade	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Planejamento, coordenação, orientação e direção	Alex Caon Fin	Diretor-Geral	06/02/2019 a 31/12/2019
Secretaria Judiciária	Apoio à atividade jurisdicional	Elízio Ferreira de Melo	Secretário Judiciário	22/07/2019 a 31/12/2019
Secretaria de Administração	Planejamento e acompanhamento financeiro, pessoal e patrimonial e apoio administrativo	Jonilton Alves de Oliveira	Secretário de Administração	01/01/2019 a 31/12/2019
Secretaria de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento e suporte em tecnologia de informação	Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior	Secretário de Tecnologia da Informação	01/01/2019 a 31/12/2019

Imediatamente vinculadas à Diretoria-Geral, encontram-se as Secretarias (Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação), às quais, dentro de suas respectivas áreas de atuação, incumbe orientar, coordenar e dirigir as atividades das unidades que lhes são subordinadas, tomando as decisões e providências necessárias e propondo à Diretoria-Geral as que excederem à sua alçada.

Cada Secretaria subdivide-se em coordenadorias e estas em seções, sendo que compete a estes dois níveis hierárquicos orientar e executar as atividades de suas unidades, além de assistir a seus superiores hierárquicos nas atividades inerentes à sua área de atuação.

2.5. Ambiente interno e externo

Cada Organização está inserida em um macroambiente, que nada mais é do que um conjunto de fatores intervenientes sejam eles externos ou internos. E é justamente a análise desses ambientes que fornecem um diagnóstico imprescindível à formulação da estratégia do Órgão.

Do ponto de vista interno, as instituições possuem aspectos controláveis e que podem ser favoráveis ou desfavoráveis ao seu desenvolvimento. O exato conhecimento dessas forças permite que as fraquezas sejam trabalhadas e enfrentadas e que os pontos fortes permitam o cumprimento da missão e facilitem o alcance da visão de futuro de planejamento e desenvolvimento institucional.

De maneira singular, reconhecer e gerenciar contextualmente os fenômenos e tendências externas que intervenham e que podem potencialmente influenciar no funcionamento dos negócios permite que as ameaças ao desempenho sejam minimizadas e maximiza as oportunidades de melhoria dos resultados de gestão estratégica.

Nas próximas páginas, é apresentada uma análise dos pontos fortes e dos pontos fracos dos ambientes interno e externo que exercem influência na realização das atividades do Tribunal.

Pontos Fortes

Ambiente Interno

Comprometimento e disponibilidade institucional de investimentos em qualificação dos servidores;
Gestão de melhoria da atenção ao Primeiro Grau;
Planejamento Estratégico Institucionalizado;
Planejamento Integrado de Eleições em constante inovação;
Portfólio de Projetos implantado por Agenda Positiva;
Estrutura de Unidades de Justiça Eleitoral no Estado em expansão;
Cadastro Biométrico homologado na capital Boa Vista e em implantação progressiva nos demais municípios;
Infraestrutura de TI em expansão;
Institucionalização do Mapeamento de Competências;
Institucionalização do Processo Administrativo Eletrônico (Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações);
Institucionalização do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna;
Institucionalização do Relatório de Inspeções e Correições;
Estruturação progressiva da Ouvidoria;
Retomada da Escola Judiciária Eleitoral;
Institucionalização do Escritório Corporativo de Projetos;
Projeto Nova Sede em Execução;
Implantação sistemática de Gestão Documental Digitalizada.

Ambiente Externo

Estabilidade institucional de estado brasileiro, inclusive mediante disponibilidade de recursos orçamentários;
Estabelecimento de diretrizes da Justiça Eleitoral em Roraima de modo a Alinhamento progressivo aos objetivos de melhoria da prestação jurisdicional e administrativa previstas em Plano nacional (CNJ e TSE);
Reconhecimento dos Órgãos de Controle da importância da Tecnologia da Informação para o processo de eleições;
Tendência de estabelecimento de Acordos de cooperação com Instituições e Poderes;
Confiabilidade Institucional no seu relacionamento com a sociedade;
Interesse da mídia na divulgação das ações institucionais;
Cumprimento parcial, exercícios 2009-2014, do Alinhamento Estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
Cumprimento de todas as metas nacionais estipuladas pelo CNJ no período 2009-2015;
Credibilidade Institucional com forte poder de relações e parcerias entre setores, Instituições e Poderes;
Adesão às Boas Práticas de outros Regionais Eleitorais;
Socialização do processo eleitoral e das atividades do Tribunal;
Atuação no preparo pré-eleitoral de candidatos e partidos políticos para cada pleito de eleições;
Movimento em favor da ética na política; combate à corrupção; contínuo debate sobre as questões políticas e eleitorais na sociedade roraimense.

Pontos Fracos

Ambiente Interno

Gestão da estratégia em fase de implantação da cultura interna e de proposições de melhorias;
Estrutura Organizacional em fase de melhorias e adequações;
Reduzido número de servidores na sede administrativa;
Reduzido número de servidores nos Cartórios Eleitorais;
Racionalização de espaço físico na sede administrativa;
Remuneração defasada;
Falta de investimento na melhoria de condições de trabalho;
Estrutura de TI em fase de modernização e inovação;
Estrutura incipiente da área de planejamento, processos, projetos, pesquisa e estatística;
Inexistência de um sistema formal de governança corporativa;
Ausência de visão sistêmica e de gestão do conhecimento técnico-científico setorial;
Pequeno porte operacional;
Mapeamento de fluxos dos processos de trabalho inexistente;
Ausência de Planos de Aquisições com a previsão de realização de Licitações e Contratos em tempo hábil para a execução das atividades bianuais;
Necessidade de implantação de política de valorização dos servidores com implantação de melhorias no Processo de Capacitação.

Ambiente Externo

Pressão social pela redução dos gastos públicos e transparência de dados gerais da atuação institucional;
Imagem negativa sobre a prestação de serviços públicos de modo geral;
Dependências de Diretrizes dos órgãos superiores intempestivas ou conflitantes;
Constantes alterações nas leis e normas em geral que regem a instituição e a atuação de empresas públicas;
A impossibilidade de se implantar, na íntegra, todas as previsões de metas e objetivos nacionais diante do caráter incipiente de gerenciamento da estratégia em uma estrutura que ora se apresenta insuficiente;
Disparidade de obrigações em relação aos Regionais Eleitorais de médio e grande porte, no estabelecimento de metas em isonomia dentre todos, não sendo considerada a necessidade de guardar as devidas proporções operacionais;
Quadro funcional incompatível ao volume de tarefas realizadas no Regional Roraima;
Indisponibilidade de Recursos Financeiros para contratação de consultorias empresariais ou pagamento de horas técnicas em contratação de profissionais liberais em complemento ao atual esforço empreendido pelo capital humano do Tribunal;
Dotação Orçamentária com tendências restritivas.

2.6. Modelo de negócios

A arquitetura de processos do TRE/RR foi estabelecida sob a ótica das suas competências regimentais e com a participação dos integrantes dos níveis estratégico e tático das unidades de gerenciamento do Escritório Corporativo de Projetos, por meio de seu Comitê Gestor com base nas Resoluções TRE-RR 223 e 224, de 12 de dezembro de 2014, e em caráter de rede de governança colaborativa interna. Além disso, considerou as seguintes demandas externas:

- a. Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei n.º 8.443, de 1992;
- b. Meta nacional CNJ/2014, específica para a Justiça Eleitoral, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da rede de governança do Poder Judiciário: “Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor”.

A fim de atender as exigências supracitadas, o TRE/RR desenvolveu sua arquitetura de processos classificando-os em três grupos:

2.6.1. Macroprocessos de governança

Compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais. Orientam a alta gestão da organização no processo de tomada de decisão, focam na atuação dos gestores e incluem ações de medição e ajuste do desempenho organizacional.

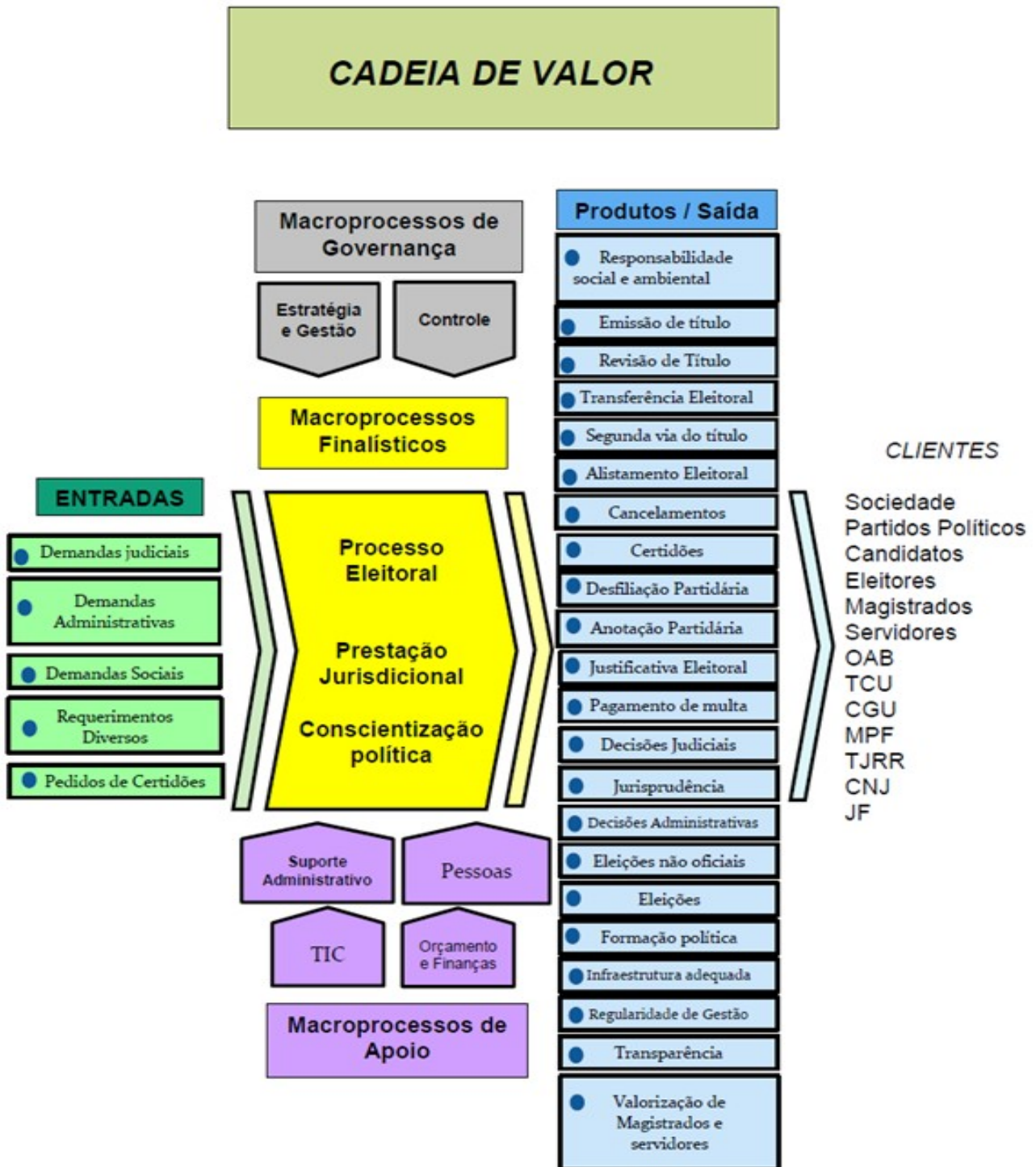
2.6.2. Macroprocessos finalísticos

Consistem no conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço que serão entregues ou percebidos pelo cliente externo. São essenciais à existência da organização, pois caracterizam a sua atuação e estão diretamente ligados a seu objetivo maior: atender com qualidade as demandas internas e externas.

2.6.3. Macroprocessos de apoio

Representam o conjunto de processos ligados às funções administrativas da organização e viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas institucionais. São indispensáveis à gestão efetiva do negócio, administram recursos da instituição, geram resultados imperceptíveis ao público externo e seus clientes são elementos do próprio sistema.

De toda essa análise, construiu-se a seguinte Cadeia de Valor do Tribunal:



Quadro de Macroprocessos e respectivos objetivos estratégicos:

	MACROPROCESSO	OBJETIVO	PRODUTO
GOVERNANÇA	Estratégia e Gestão	Gerenciar a conduta adotada pelos diversos setores do Tribunal, alinhando-a aos processos e projetos institucionais. Com isso, busca-se alcançar, de forma efetiva, os resultados estratégicas estabelecidas pela Alta Administração.	Gestão da estratégia, de processos e de projetos institucionais e respectivos sistemas de monitoramento.
	Controle	Acompanhar e orientar a Administração acerca da gestão dos processos de trabalho, a fim de mitigar os riscos inerentes às atividades administrativas.	Inspeção e correção dos serviços eleitorais; auditoria e realização de controles internos e gestão de riscos no âmbito dos processos de trabalho.
FINALÍSTICOS	Processo Eleitoral	Operacionalizar e aperfeiçoar o processo eleitoral brasileiro.	Operacionalização do processo eleitoral e atesto dos resultados das eleições.
	Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral.	Resolução de litígios eleitorais.
	Conscientização Política	Realizar atividades destinadas à promoção da cidadania e da conscientização política da sociedade e da responsabilidade ambiental interna.	Conscientização política e ambiental.
APOIO	Suporte Administrativo	Garantir que os processos relacionados a contratações e aquisições e a gestão de bens móveis e imóveis, necessários ao bom funcionamento da administração, sejam realizados de forma célere e eficiente.	Suporte administrativo à gestão do TRE-RR.
	Pessoas	Administrar, capacitar e desenvolver a força de trabalho da Justiça Eleitoral em Roraima.	Registros da vida funcional dos servidores e desenvolvimento profissional.
	Orçamento e Finanças	Elaborar, acompanhar e analisar a execução orçamentária, financeira e contábil, a fim de viabilizar a execução do orçamento de acordo com o planejamento institucional.	Gestão orçamentária, financeira e contábil.
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Implementar e administrar a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), prestando o apoio necessário ao atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.	Logística do voto eletrônico, infraestrutura de TIC e sistemas corporativos e eleitorais.

2.7. Contratos de Gestão

Os contratos de gestão estabelecem objetivos estratégicos, metas e prazos a serem cumpridos pelas instituições que celebram esse tipo de compromisso e têm como objetivo disponibilizar indicadores que permitam avaliar o desempenho dessas instituições na consecução dos compromissos pactuados de forma a descentralizar as atividades do Estado.

Levando em consideração os parâmetros supramencionados, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima firmou termo de compromisso com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Terra Viva, o qual teve por objeto a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TRE.

Os valores eleitos no Planejamento Estratégico como inerentes à instituição são os seguintes: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade e Segurança. Verifica-se, portanto, que o contrato de gestão acima referido integra, especialmente, o valor da Responsabilidade Social e Ambiental.

3. Planejamento Estratégico e Governança

3.1. Planejamento Estratégico

Visando aprimorar continuamente o cumprimento de sua missão institucional, e almejando alcançar a eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, a Justiça Eleitoral de Roraima, vem se valendo das técnicas de planejamento estratégico que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em metodologia e experiências adotadas dentre os demais Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Superior Tribunal Eleitoral. Por certo, em razão de uma dinâmica natural dos ambientes interno e externo, bem como ao pequeno porte operacional da Instituição, se impõe a necessidade de adaptação dos trabalhos de planejamento com vistas a atender, de modo paulatino, as diretrizes de gestão estratégica estabelecida para o segmento de justiça eleitoral pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, a edição de um novo Plano Geral de Gestão Estratégica, ofereceu uma nova oportunidade de promover maturidade na área de governança e gestão que vem a favorecer a adesão da cultura interna aos novos preceitos estratégicos que buscam a obtenção de resultados e de condutas corporativas, tendo em vista a excelência da gestão do processo eleitoral e o atendimento das expectativas da sociedade em geral. Neste processo de revisão, primou-se pela responsabilidade de estabelecer metas internas que atendam aos macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo CNJ e que estejam alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral 2015-2020, bem assim a de se utilizar parâmetros baseados nas condições operacionais de Tribunal de pequeno porte, guardando as devidas proporções relativas à realidade de estrutura de capital humano, domínio de expertises e a disponibilidade de recursos financeiros. Também foram consideradas as necessidades de salvaguardar, em perspectiva de longo prazo, as administrações seguintes, no que tange ao estabelecimento de objetivos estratégicos exequíveis e viáveis, sobretudo, nos aspectos de aplicabilidade e monitoramento contínuo.

O modelo operacional de gerenciamento estratégico utilizado visa alinhar o ciclo de gestão estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima e, conseqüentemente, do Tribunal Superior Eleitoral, ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração, representado no diagrama pelos processos chave.

Os macrodesafios representam o vínculo indispensável entre as diretrizes e o referencial estratégico da instituição e, portanto, servem para orientar o que precisa ser realizado para que a organização cumpra adequadamente sua missão e alcance sua visão de futuro. Executando as iniciativas estabelecidas no planejamento estratégico com o intuito de melhorar os processos de trabalho de governança, finalísticos e de apoio da Justiça Eleitoral em Roraima e atender aos macrodesafios estabelecidos para a Justiça Eleitoral.

Os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 foram aprovados pelos presidentes dos Tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Foram formalizados por meio da

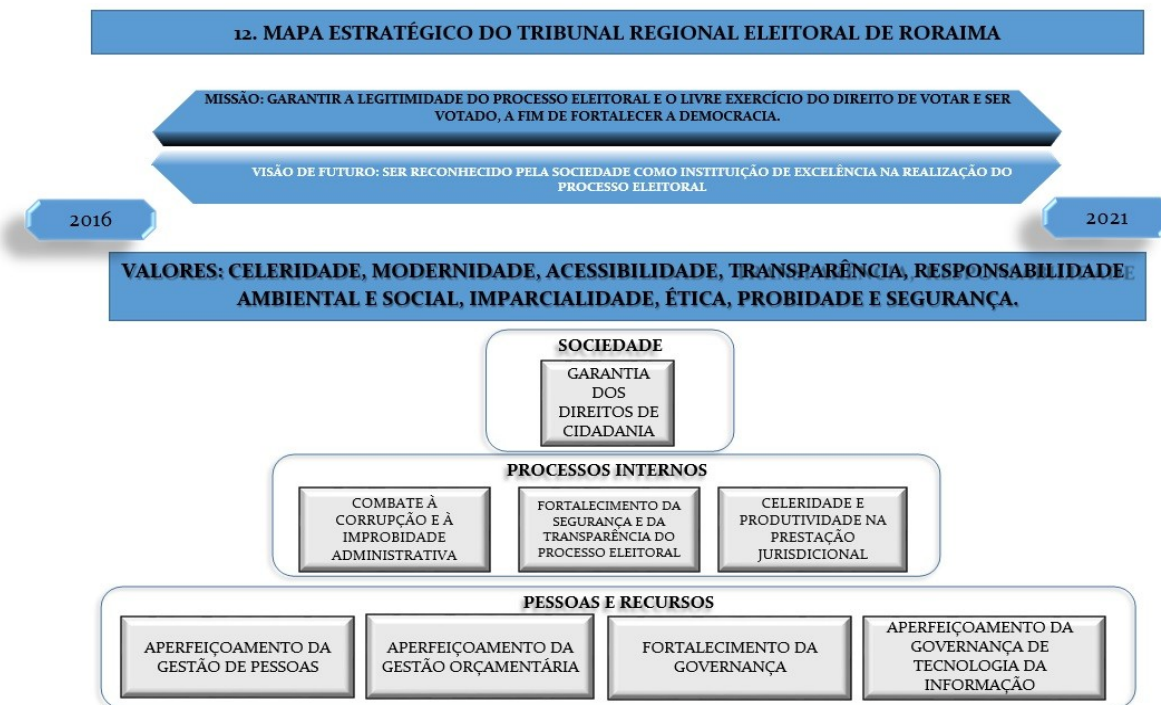
Resolução CNJ n.º 198, de 1.º.7.2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário:

1. garantia dos direitos de cidadania;
2. combate à corrupção e à improbidade administrativa;
3. fortalecimento da segurança do processo eleitoral;
4. celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
5. melhoria da gestão de pessoas;
6. aperfeiçoamento da gestão de custos;
7. instituição da governança judiciária;
8. melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Entre as principais inovações aprovadas no texto da Resolução CNJ n.º 198/2014 está a estratificação da Estratégia Nacional por níveis de abrangência. Ou seja, alguns macrodesafios são aplicáveis a todos os segmentos de Justiça (estadual; federal; do trabalho; eleitoral, militar e Superior Tribunal de Justiça) e outros a segmentos específicos, permitindo ainda que os tribunais adotem macrodesafios próprios, além dos estabelecidos na Estratégia Nacional.

A partir do desdobramento da Estratégia Nacional, o segmento Justiça Eleitoral assumiu um total de 8 macrodesafios distribuídos em perspectivas de atuação. Desse modo, o mapa estratégico da Justiça Eleitoral de Roraima está estruturado nas seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

Essas perspectivas representam um encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada perspectiva engloba um conjunto de macrodesafios, a seguir demonstrados no Mapa, que retratam os caminhos a serem percorridos por este Regional Eleitoral no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.



3.2. Governança Institucional

A manutenção de programas e projetos institucionais passa pela capacidade de investimento do Órgão, diante disso a adaptação às limitações orçamentárias trazidas pela EC 95 demandou a reinvenção de processos e posicionamentos estratégicos pautados no melhor planejamento e na redução de despesas, como exemplo a economia alcançada com a modificação do modelo de segurança institucional a partir da utilização da segurança com monitoramento eletrônico.

A seguir, são indicados os principais programas, projetos e iniciativas visando ao cumprimento da missão e ao alcance dos principais objetivos da UPC:

- a. implantação da Governança Corporativa. O amadurecimento da Governança Corporativa no âmbito do TRE/Roraima se alinha aos Macrodesafios atuais do Poder Judiciário e especificamente da Justiça Eleitoral, destacado no Planejamento Estratégico TRE/RR 2016-2021;
- b. implantação da Gestão por Competência: A gestão por competência é uma demanda crescente para aumento da eficiência e produtividade, contribuindo para melhoria do clima organizacional. Destaca-se que o TRE/RR já iniciou o processo de implantação da gestão por competência, com a realização do mapeamento das competências através da contratação de empresa especializada.
- c. Programa Eleitor do Futuro: O Programa Eleitor do Futuro adquire maior relevância à medida que se presta a fortalecimento da democracia. Somente através de eleitores conscientes e alertas de seus direitos e deveres se alcançará o

amadurecimento democrático tão almejado pela sociedade, e em especial, pela Justiça Eleitoral. O Programa é uma demanda fortalecida pela atual Gestão, com execução a cargo da Escola Judiciária (EJE).

d. Programa Voto Ético: Assim como o Programa Eleitor do Futuro, o Programa Eleitor do Futuro também objetiva o fortalecimento da democracia através de ações de educação eleitoral e cidadania.

e. modelagem dos processos do TRE/RR: A modelagem de processos é ferramenta essencial para aumento da eficiência e racionalização de recursos materiais e humanos. A partir da avaliação e desenho das tramitações processuais, pode-se realizar melhorias através da otimização de processos, bem como contribuir significativamente para melhor gestão do conhecimento na organização. Atualmente já há diversos processos de trabalho críticos remodelados e propostas de novos processos em modelagem.

f. projeto de aprimoramento do Justiça em Números: O monitoramento da produtividade dos órgãos judiciário se dá através dos sistemas de informação e de estatística do CNJ, resumidamente conhecidos como Justiça em Números. O TRE-RR vem depurando o processo de coleta, avaliação e envio de dados estatísticos ao CNJ.

O fortalecimento da Governança está em desenvolvimento na Justiça Eleitoral e várias ações já estão em curso. O Comitê Gestor, que tem a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta UPC, já fora instituída pela Portaria TSE n.º 352, de 11 de abril de 2018.

Fruto de reuniões e debates que envolveram diversos Órgãos da Justiça Eleitoral, em todas as unidades da federação, o Comitê Gestor foi passo essencial para o fortalecimento da Justiça Eleitoral, como um todo, e já vem atuando para consolidação e implantação desta e de outras iniciativas estratégicas.

Não obstante, o TRE/RR envida esforços para ter sua norma de Governança, pois entende ser de extrema tal iniciativa. No âmbito da área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) que, dentre outras obrigações, é responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos. No decorrer do exercício de 2019 inúmeras regulamentações na área de Governança de TIC foram aprovadas no âmbito do Tribunal, como referido no item 6.5.6. Segurança da Informação deste RG.

O TRE-RR vem adotando um acompanhamento mais sistematizado dos resultados de indicadores estratégicos e conseqüentemente cumprimento dos objetivos institucionais, com a aplicação de ferramentas de avaliação estratégica e tomada de decisão, a exemplo da ferramenta de Análise da Causa Raiz, com utilização da Metodologia dos 5 Porquês (5-Whys), além do Diagrama de Ishikawa (Espinha de Peixe).

O TRE-RR encontra-se em pleno amadurecimento do processo de Governança Corporativa, tendo avançado nos três eixos: Liderança, Estratégia e Accountability. No aspecto da Liderança o Tribunal já adota norma de preservação da ética posto em prática através do Código de Ética e gerido pelo Comitê de Ética. Mais recentemente o TRE-RR vem promovendo tratativas para

melhoria de indicadores estratégicos relacionados ao desempenho gerencial. No aspecto da Estratégia, já se observa a aplicação das normas de Segurança da Informação, do Plano de Continuidade de Negócios, e uma maior valorização da Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal. Quanto ao Accountability, merece destaque a grande evolução das ações de transparência, refletidas no Ranking da Transparência que vem avançando fortemente nas últimas edições.

Como se constata do exposto, nos últimos dois anos houve avanço em diversos aspectos de Governança. Comparação entre o Levantamento de Governança e Gestão Públicas de 2017 e 2018 revelam avanço na leitura dos indicadores, especialmente aqueles relacionados à Tecnologia da Informação, ficando claro que ainda há um longo caminho a ser trilhado até que se evidencie resultados satisfatórios mais amplos.

3.3. Relacionamento com a sociedade

Dentro da estrutura organizacional do TRE/RR, existe a Ouvidoria Eleitoral, que tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas, objetivando o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados. Tal preceito encontra-se incrustado, em uníssono, no art. 2.º da Resolução/TRE-RR n.º 063/2010 e no art. 23 da Resolução/TRE-RR n.º 417/2019, que instituiu o novel Regimento Interno deste Sodalício.

A Ouvidoria Eleitoral foi composta, durante o exercício de 2019, pelos magistrados Francisco Guimarães e Graciete Sotto Mayor, como Titular e Substituta, respectivamente. No respeitante à equipe de servidores, a seção foi composta pelos ocupantes das funções de Assistente da Ouvidoria Eleitoral (FC-01) e de Assistente da Ouvidoria (FC-05).

Quantos às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, a par de outras ações, cumpre destacar a criação de um “formulário de contato eletrônico” que, com auxílio das Secretarias de Tecnologia da Informação deste Regional e do TSE, foi implantado e disponibilizado, em julho de 2019, no portal de internet desta UPC, superando-se os empecilhos técnicos que haviam inviabilizado tal providência, em 2018, segundo o que nos foi informado.

No bojo desse formulário, outrossim importa assinalar, a Ouvidoria inseriu dados que permitiram ao TRE/RR pontuar em quase todos os itens do questionário de avaliação da Ouvidoria desta UPC, no Ranking da Transparência do CNJ - 2019, cujas respostas ficaram a cargo da unidade.

Com efeito, no Ranking da Transparência/2019, dos 21 quesitos respondidos pela Ouvidoria, apenas 01 resposta foi considerada pelo CNJ como “não comprovada”, o que se deu em virtude da falta de algumas informações nos relatórios anuais da Ouvidoria atinentes a exercícios anteriores.

Outra relevante ação da unidade foi a criação, implantação e disponibilização de um “formulário eletrônico de avaliação da Ouvidoria”, no portal de internet do TRE-RR.

Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional, para o período 2016-2021, no âmbito da Justiça Eleitoral de Roraima, aprovado pela Res./TRE-RR n.º 276/2015, foi atribuída à Ouvidoria a apuração trimestral dos indicadores de apoio n.º 1, 2 e 3, correspondentes,

respectivamente, aos índices de/do “respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria”, “tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “grau de satisfação dos clientes”.

Segue tabela que consolida a apuração desses indicadores — efetuada nos moldes da ficha técnica/SEI n.º 0276294 —, em cotejo com as metas preconizadas para o exercício passado:

Trimestre	Indicador n.º 1 Respostas a contatos		Indicador n.º 2 Tempo médio de resposta		Indicador n.º 3 Grau de satisfação dos clientes	
	Meta	Medição	Meta (dias úteis)	Medição (dias úteis)	Meta	Medição
1.º	100%	100%	9	5	80% de avaliações com conceitos “bom” e “ótimo”	96%
2.º		100%		1		96%
3.º		100%		2,38		97,01%
4.º		100%		4		97,45%

Destarte, à luz dos supracitados dados, infere-se que foram atendidas todas as metas em tela, em 2019, porquanto:

1. Respondidos todos os contatos dirigidos à Ouvidoria;
2. O tempo médio de resposta da unidade não ultrapassou 55,55% do teto máximo prefixado para o exercício; e
3. O grau de satisfação de clientes iniciou o exercício acima (16%) do teto mínimo, crescendo até atingir seu ápice, no último trimestre (na aferição deste indicador foram consolidados milhares de votos, ao longo do exercício).

No que pertine aos atendimentos realizados pela Ouvidoria Eleitoral no referido exercício, além dos expedientes oficiais rotineiramente recebidos e tratados na Ouvidoria, chegaram à unidade 63 contatos de cidadãos e pessoas jurídicas.

Seguem tabelas, discriminando os quantitativos de contatos, por tipo e forma:

Tipos de contato — 2019			
Pedido de Informação	Pedido de Informação (LAI)	Reclamação	Total
48	12	3	63

Obs.: total de 60 pedidos de informação (incluindo-se os baseados na Lei de Acesso à Informação - LAI).

Formas de contato — 2019				
Telefone	E-mail	Formulário Eletrônico (internet)	Presencial	Total
14	29	19	1	63

Nas próximas duas tabelas, constam dados relativos ao desfecho (“atendido”, “indeferido” ou “não conhecido”) dos dois tipos de contatos (“pedidos de informação” e “reclamação”) recebidos na Ouvidoria, no exercício passado:

Pedidos de informação			
Atendidos	Indeferidos	Não conhecidos	Total
58	0	2	60*

Reclamações

Atendidas	Não atendidas	Total
1	2	03*

Obs.: total de 63 contatos, no exercício.

Consolidação de dados genéricos extraídos dos contatos recebidos - 2019

	Critério	Total de contatos
Origem	Boa Vista/RR	17
	Caracarái/RR	1
	Rorainópolis/RR	1
	Florianópolis/SC	1
	Santa Catarina (UF)	1
	Rio de Janeiro/RJ	1
	Parnaíba/PI	1
	Vitória/ES	1
	São Paulo/SP	3
	São Paulo (UF)	1
	Fortaleza/CE	1
Faixa etária	Entre 18 e 59 anos	25
	A partir de 60 anos	1
Pessoas físicas		61
Pessoas jurídicas		2
Pedido de sigilo de dados pessoais		6
Pleito de prioridade de portador de deficiência/doença grave		1

4. Gestão de Riscos e Controles Internos

A avaliação dos controles internos ainda está em permanente aprimoramento, de modo que está sendo feito pontualmente em cada processo administrativo. O aperfeiçoamento desses controles mostra-se como um compromisso da Administração da UPC.

No final de exercício de 2017, foi publicada a Instrução Normativa TRE/RR n.º 33/2017 que instituiu a Política de Padronização de Processos (PPP) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. No final do mesmo exercício, foi publicada a Resolução TRE/RR n.º 363/2017 que instituiu a Política de Gestão da Continuidade de Negócios no Tribunal.

A chamada Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é o processo que objetiva minimizar qualquer impacto danoso sobre UPC e reduzir eventuais perdas de ativos tangíveis e intangíveis a um nível aceitável, por meio da combinação de ações de prevenção e recuperação e estabelecendo procedimentos e definindo estrutura mínima de recursos para que se desenvolva uma resiliência organizacional capaz de garantir o fluxo das informações críticas em momento de crise e salvaguardar o interesse das partes interessadas, a reputação e a marca da organização.

Após finalizado o trabalho de mapeamento de todos os processos será possível realizar o gerenciamento e melhor controle dos riscos inerentes aos processos.

5. Resultados da Gestão

Em decorrência do processo de atualização do planejamento estratégico para o período 2016-2021, importou-se da metodologia Balanced Score Card, um novo modelo de mensuração de desempenho institucional que consiste no desdobramento de indicadores de desempenho com o propósito de mensurar tanto o grau de desenvolvimento institucional quanto a sua atuação nos diversos macrodesafios e o desempenho das diversas áreas técnicas deste Tribunal Regional.

Esse modelo de mensuração institucional consiste na implantação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), um indicador global para medir o grau de desenvolvimento da Instituição, possibilitando a mensuração das diferenças de desempenho existentes entre as diversas áreas técnicas do Tribunal. O indicador tem por objetivo apreender o desempenho institucional através de uma única medida, resultante da combinação ponderada das medições dos indicadores estratégicos, os quais serão formulados a partir da composição de indicadores de apoio da mesma natureza e em alinhamento ao mapa dos macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ-2013) para a definição da estratégia 2016-2021.

Os indicadores estratégicos estão distribuídos entre os 8 (oito) macrodesafios definidos no planejamento estratégico, que por sua vez estão ponderados mediante adoção de pesos, em que se atribui uma maior relevância aos macrodesafios vinculados às perspectivas da “Sociedade” e dos “Processos Internos”.

Esse modelo de desdobramento de indicadores de desempenho torna-se importante na gestão da organização, uma vez que distribui e delega a gestão de indicadores e, conseqüentemente, as metas vinculadas para todos os níveis hierárquicos do negócio, fazendo com que todos os colaboradores se sintam responsáveis, de algum modo, pelos resultados da organização. Com isso, o modelo traz vários benefícios para a gestão estratégica, tais como: a) abordagem de medição de resultados com foco nos processos finalísticos; b) referencial para monitorar a evolução do desempenho a cada biênio; c) interdependência entre os resultados dos indicadores para aumentar a convergência de esforços. Com base nesse modelo de mensuração de desempenho, as diversas áreas técnicas do Tribunal formularam, com o apoio da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento e do Escritório Corporativo de Projetos, os indicadores de desempenho elencados no quadro abaixo inserido, onde foram consolidados para fins de implementação do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral de Roraima (IDJE), na forma que nele se apresenta:

Quadro demonstrativo da distribuição de indicadores por perspectiva							Índice	Meta		
MACRODESAFIO	INDICADOR ESTRATÉGICO	INDICADORES DE APOIO	SETORES	PERIODICIDADE	2019	2019				
SOCIEDADE	1- Garantia dos direitos de Cidadania	1 - Promoção de direitos à cidadania	1- Índice de respostas aos contatos dirigidos à Ouvidoria	1 - ORE	Trimestralmente	100,00%	100%			
			2 - Índice do tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	2 - ORE	Trimestralmente	3,08	9			
			3 - Índice do grau de satisfação dos clientes	3 - ORE	Trimestralmente	97,12%	80,00%			
			4 - Índice do grau de acessibilidade	4 - CAAE/SEPLAN	Anualmente	54,59%	80,00%			
		2 - Promoção de ações sociais de atendimento itinerante e educação e conscientização política	5 - EJE	Anualmente	9,84%	14,00%				
PROCESSOS INTERNOS	2- Combate à corrupção e improbidade administrativa	3 - Prevenção à atos de corrupção eleitoral e improbidade administrativa	6- Índice de parcerias com resultados concretos	6 - DG	Anualmente	100,00%	100%			
			7 - Índice de maturidade de gestão de riscos	7 - COCIN	Anualmente	75,28%	50,00%			
			8- Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	8 - COCIN	Anualmente	83,33%	100,00%			
			9- Índice de cumprimento de recomendações de órgãos de controle	9 - COCIN	Semestralmente	100,00%	80,00%			
			10 - Índice de prestação de Contas Julgadas no prazo	10 - COCIN	Bianualmente (jan AE)	89,70%	100,00%			
	3- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	4 - Garantir a celeridade na prestação jurisdicional	11- Índice da taxa de congestionamento nos 1º grau e 2º grau	11 - CRE (1º Grau)	11 - SJ (2º Grau)	Semestralmente	17,81%	23%		
				11 - SJ (TSE)			21,05%	23%		
				12- Índice de agilidade do julgamento			12 - SJ	Mensalmente	99,03%	75%
	4- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	5 - Aperfeiçoar a segurança do processo eleitoral	13- Índice de execução do Planejamento Integrado de Eleições	13 - CE/STI	14 - STI	Bianualmente (Pós eleições)	-	-		
				14- Índice de eleitores com cadastro biométrico			14 - STI	Anualmente	100,00%	95%
RECURSOS	5- Melhoria da Gestão de Pessoas	6 - Incrementar a governança e gestão de pessoas	15- Índice de governança em Gestão de Pessoas	15 - CGP	Anualmente	NM	50%			
			16- Índice de unidades com competências mapeadas	16 - CGP	Anualmente	13	25			
			17- Índice de desenvolvimento gerencial	17 - CGP	Bianualmente	-	-			
			18- Índice do grau de satisfação com o programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	18 - CGP	Anualmente	86,89%	75%			
	6- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	7 - Melhorar a economicidade de custeio	19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Papel A4	19 - CMP	Anualmente	35,64%	10%			
						19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Toner	48,02%	10%		
						19- Índice de redução de despesas de material de insumo - Capas	62,42%	10%		
	8 - Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	20- Índice de alocação do orçamento estratégico	21- Índice de perdas do orçamento unificado	22- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	20 - COF	Anualmente	99,99%	95%		
							21 - COF	Anualmente	1,36%	9%
							22 - COF	Anualmente	41,73%	70%
							23- Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços	23 - DG	Anualmente	68,75%
	7- Instituição da Governança Judiciária	9 - Fortalecer a governança judiciária	24- Índice de maturidade em gestão estratégica	25- Índice de implantação e revisão da agenda ambiental 2016-2021	24 - PRESID - APD	Anualmente	100,00%	100%		
							25 - DG	Anualmente	200,00%	100%
26 - Índice de digitalização e organização do acervo arquivístico							26 - CJD/SBEA-SJ	Anualmente	0,00%	100%
27- Índice de maturidade dos processos de gestão de TIC							27 - STI	Bianualmente	-	-
8- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	10 - Aprimorar a governança de TIC	28- Índice de disponibilidade de sistemas on- line	28 - CPS	Trimestralmente	98,04%	96%				

6. Alocação de Recursos

6.1. Gestão orçamentária e financeira

6.1.1. Conformidade legal

Para o desenvolvimento das atividades inerentes a Coordenadoria de Orçamento e Finanças foram observados os dispositivos constitucionais e legais, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO 2019) – Lei n.º 13.707, de 14.08.2018 e a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA 2019) – Lei n.º 13.808, de 15.01.2019.

No tocante a elaboração das informações pertinentes a programação e execução orçamentária deste Regional, foram observadas sobretudo as disposições contidas na Instrução Normativa TCU n.º 063/2010 e nas Decisões Normativas TCU n.º 178/2019 e 182/2020. Observou-se, ainda, o Planejamento Estratégico deste Regional referente ao período de 2016 a 2021, aprovado pela Resolução TRE/RR n.º 276/2015.

6.1.2. Execução orçamentária

Execução orçamentária realizada pela unidade jurisdicionada (UG 070028)

Execução orçamentária das provisões concedidas pela unidade jurisdicionada

Execução das provisões concedidas – por unidade gestora								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
3. Outras Despesas Correntes	635.183,50	-	514.808,40	-	120.375,10	-	497.660,77	-
UG 070001 – Sec. Adm. TSE	635.183,50	-	514.808,40	-	120.375,10	-	497.660,77	-

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada			
	2019	%	2018	%	2019	%	2018	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	8.318.342,98	13,39	12.832.362,70	20,68	7.502.602,96	13,87	10.951.762,58	18,24
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	8.318.342,98	13,39	12.832.362,70	20,68	7.502.602,96	13,87	10.951.762,58	18,24
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	757.678,75	1,22	1.237.740,20	2,00	755.986,91	1,40	1.169.702,91	1,95
h) Dispensa	534.797,26	0,86	1.041.870,44	1,68	534.557,26	0,99	997.392,42	1,66
i) Inexigibilidade	222.881,49	0,36	195.869,76	0,32	221.429,65	0,41	172.310,49	0,29
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	52.964.437,91	85,28	47.883.536,94	77,16	45.773.330,88	84,64	47.865.914,76	79,71
k) Pagamento em Folha	52.641.549,18	84,76	46.122.186,00	74,32	45.450.442,15	84,04	46.104.563,82	76,78
l) Diárias	322.888,73	0,52	1.761.350,94	2,84	322.888,73	0,60	1.761.350,94	2,93
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	62.040.459,64	99,89	61.953.639,84	99,84	54.031.920,75	99,91	59.987.380,25	99,90
6. Total das Despesas da UPC	62.109.794,42	100	62.057.185,45	100	54.082.099,77	100	60.045.107,63	100

Despesas correntes								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
1. Despesas de Pessoal	51.001.496,13	44.348.140,33	43.810.389,10	44.330.518,15	7.191.107,03	17.622,18	43.601.288,75	44.330.518,15
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.986.972,67	30.577.988,33	31.986.972,67	30.577.988,33	-	-	31.986.972,67	30.577.988,33
13 - Obrigações Patronais	4.770.626,48	4.628.723,60	4.770.626,48	4.628.723,60	-	-	4.770.626,48	4.628.723,60
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	7.791.408,28	224.765,02	822.801,25	224.765,02	6.968.607,03	-	613.700,90	224.765,02
Demais elementos do grupo	6.452.488,70	8.916.663,38	6.229.988,70	8.899.041,20	222.500,00	17.622,18	6.229.988,70	8.899.041,20
3. Outras Despesas Correntes	9.868.599,70	14.326.845,83	9.277.974,08	13.846.995,39	590.625,62	479.850,44	9.277.974,08	13.846.995,39
37 - Locação de Mão-de-Obra	3.307.978,04	3.683.804,75	3.204.709,06	3.556.904,43	103.268,98	126.900,32	3.204.709,06	3.556.904,43
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.992.366,69	3.169.373,81	2.537.325,47	3.072.326,79	455.041,22	97.047,02	2.537.325,47	3.072.326,79
46 – Auxílio-Alimentação	1.377.803,19	1.493.244,52	1.377.803,19	1.493.244,52	-	-	1.377.803,19	1.493.244,52
Demais elementos do grupo	2.190.451,78	5.980.422,75	2.158.136,36	5.724.519,65	32.315,42	255.903,10	2.158.136,36	5.724.519,65

Despesas de capital								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
4. Investimentos	1.239.698,59	3.382.199,29	993.736,59	1.867.594,09	245.962,00	1.514.605,20	993.736,59	1.867.594,09
51 – Obras e Instalações	26.798,00	-	26.798,00	-	-	-	26.798,00	-
52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	1.200.063,59	3.055.909,29	954.101,59	1.607.164,09	245.962,00	1.448.745,20	954.101,59	1.607.164,09
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	12.837,00	-	12.837,00	-	-	-	12.837,00	-
Demais elementos do grupo	-	326.290,00	-	260.430,00	-	65.860,00	-	260.430,00

Despesas total da upc – por unidade orçamentária e grupo de despesa

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
1. Despesa de Pessoal	51.001.496,13	44.348.140,33	43.810.389,10	44.330.518,15	7.191.107,03	17.622,18	43.601.288,75	44.330.518,15
UO 14.127 – TRE-RR	50.551.071,00	40.814.066,96	43.359.963,97	40.796.44,78	7.191.107,03	17.622,18	43.150.863,62	40.796.44,78
UO 14.101 – TSE	450.425,13	3.534.073,37	450.425,13	3.534.073,37	-	-	450.425,13	3.534.073,37
3. Outras Despesas Correntes	9.868.599,70	14.326.845,83	9.277.974,08	13.846.995,39	590.625,62	479.850,44	9.277.974,08	13.846.995,39
UO 14.127 – TRE-RR	9.736.363,96	9.568.440,28	9.145.738,34	9.187.091,16	590.625,62	381.349,12	9.145.738,34	9.187.091,16
UO 14.101 – TSE	132.235,74	4.758.405,55	132.235,74	4.659.904,23	-	98.501,32	132.235,74	4.659.904,23
4. Investimentos	1.239.698,59	3.382.199,29	993.736,59	1.867.594,09	245.962,00	1.514.605,20	993.736,59	1.867.594,09
UO 14.127 – TRE-RR	1.239.698,59	3.382.199,29	993.736,59	1.867.594,09	245.962,00	1.514.605,20	993.736,59	1.867.594,09
UO 14.101 – TSE	-	-	-	-	-	-	-	-
Total da UG 070028	62.109.794,42	62.057.185,45	54.082.099,77	60.045.107,63	8.027.694,65	2.012.077,82	53.872.999,42	60.045.107,63

6.1.3. Das ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) desenvolvidas

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR		
UG: 070028	UO: 14.127	CNPJ: 05.955.085/0001-85
Relação dos programas e ações orçamentárias desenvolvidas pelo TRE/RR:		
Unidade Orçamentária - 14.127 - TRE/RR		
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União		
0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União		
0570 – Gestão do Processo Eleitoral		
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade		
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral		
20TP – Ativos Civis da União		
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos especiais		
0536 – Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		
Unidade Orçamentária - 14.101 - TSE		
0570 – Gestão do Processo Eleitoral		
02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais (Pessoal e Custeio)		

6.1.4. Principais desafios e ações futuras

Um dos grandes desafios vividos pela Administração Pública atualmente reside no cumprimento da Emenda Constitucional 95/2016 que trata do limite de despesas no serviço público.

Houve, inclusive, orientação do TCU para que a Justiça Eleitoral adote medidas com intuito de identificar, nos anos de 2018 a 2020, as despesas discricionárias passíveis de redução, com respectiva amplitude desse valor, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento.

Registre-se que o Planejamento Estratégico atualmente vigente teve sua publicação em data anterior à data de publicação da citada EC, contudo, importante destacar a existência do Macroindicador Institucional n.º 6 - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos, registrado no Plano Estratégico, e cujos objetivos principais são: Melhorar a economicidade de custeio, e Aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Tribunal. Para tanto, são monitorados quatro indicadores:

- Índice de redução de despesas de material de insumo;
- Índice de alocação do orçamento estratégico;
- Índice de perdas do orçamento unificado;
- Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário.

Cabe ressaltar, ainda, que a Emenda Constitucional 95/2016 individualizou o limite de gastos da “Justiça Eleitoral”. Dessa forma, é importante salientar as competências e responsabilidades na distribuição e utilização do limite de gastos da JE.

Nesse aspecto, a estrutura de orçamento da Justiça Eleitoral envolve um órgão setorial (SOF/TSE), Unidades Orçamentárias (UOs), Unidades Gestoras (UGs) e Unidades Administrativas (UA).

Órgão Setorial é o responsável pela articulação entre o órgão central e os órgãos executores, dentro de um sistema, sendo responsável pela coordenação das ações na sua esfera de atuação. No âmbito da Justiça Eleitoral, o órgão setorial é a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), cabendo ao TRE/RR as competências e responsabilidades de Unidade Orçamentária e Unidade Gestora.

Portanto, cabe à SOF/TSE, como setorial contábil, financeira e orçamentária, o gerenciamento do limite de pagamento destinado à JE e sua distribuição aos TREs, bem como o estabelecimento de políticas de gestão destinadas ao cumprimento das determinações contidas na EC n.º 95/2016, sem prejuízo de que as Unidades Orçamentárias adotem medidas de contenção de gastos.

Nesse aspecto, já é possível verificar uma redução na ordem de 34% no limite de pagamento destinado pelo TSE a despesas discricionárias do TRE/RR, entre os anos de 2018 e 2020.

Diante deste cenário, o TRE/RR está adotando diversas medidas destinadas à redução de despesas discricionárias, tais como:

- substituição dos equipamentos de ar-condicionado por aparelhos novos, com tecnologia inverter, de sorte a reduzir os gastos com energia elétrica e manutenção;
- redução de postos de serviços terceirizados;
- redução dos gastos com diárias;
- otimização dos deslocamentos ao interior do Estado, com vistas à economia de combustíveis e diárias;
- modificação do modelo de vigilância patrimonial;
- estudos destinados à substituição da frota do TRE/RR, a fim de proporcionar economia com manutenção e seguro de veículos;
- substituição dos bebedouros, de sorte a proporcionar economia com aquisição de água mineral.

6.2. Gestão de pessoas

6.2.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de pessoas são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei n.º 8.112/1990, que versa sobre o regime jurídico dos servidores públicos, e pela Lei n.º 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.

6.2.2. Avaliação da força de trabalho

Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	194	168	28	36
1.1. Membros de poder e agentes políticos	32	32	11	11
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	162	136	17	25
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	112	95	4	9
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório na UPC	1	1	0	0
1.2.4. Servidores de carreira removidos de outros tribunais eleitorais para a UPC	3	3	0	0
1.2.5. Servidores requisitados e cedidos de outros órgãos e esferas para a UPC	46	37	13	16
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	11	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	205	169	28	36
<p>Nota de esclarecimento: observa-se no subitem 1.2.1 -"Servidores de carreira vinculada ao órgão" que o TRE-RR conta com 112 (cento e doze) cargos efetivos autorizados. Destes, 7 (sete) estão vagos e 105 (cento e cinco) providos. Os cargos providos estão assim distribuídos: 95 (noventa e cinco) servidores estão lotados efetivamente na UPC, 2 (dois) encontram-se cedidos para outros órgãos, 6 (seis) removidos para outros tribunais eleitorais e 2 (dois) em exercício provisório em outros tribunais eleitorais.</p>				

Distribuição dos Servidores								
Por Faixa Salarial (R\$)	Até 10.000,00	De 10.000,01 até 20.000,00		De 20.000,01 até 30.000,00		De 30.000,01 até 40.000,00		De 40.000,01 até 50.000,00
Quantidade	92	65		46		14		3
Por Gênero	Homens				Mulheres			
Quantidade	98				53			
Por Deficiência	Pessoa com Deficiência							
Quantidade	3							
Por Etnia	Amarela	Branca		Indígena		Parda	Preta	
Quantidade	2	52		1		84	12	
Por Faixa Etária (anos)	Até 30	Entre 31 e 40		Entre 41 e 50		Entre 51 e 60	Acima de 60	
Quantidade	20	38		52		43	2	
Por Situação Funcional	Efetivo	Sem vínculo	Cedido	Efetivo removido	Requisitado	Removido para este TRE	Exercício prov. em órgão div.	Exercício provisório neste TRE
Quantidade	95	1	2	6	40	4	2	1
Por Carreira	Analista Judiciário			Técnico Judiciário			Agente Administrativo	
Quantidade	42			68			41	
Por Área de Trabalho	Área fim				Área meio			
Quantidade	58				93			
Por Unidade de Exercício	1º grau			2º grau			Administrativa	
Quantidade	38			20			93	

6.2.3. Detalhamento da despesa de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benef. Assist. e Previd.	Demais Desp. Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2019			1.672.176,64			4.500,90	131,12	2.091,70		1.674.399,46
	2018	0,00	0,00	1.743.947,94	0,00	0,00	0,00	515,04	7.146,56	0,00	1.751.609,54
	*2018 Retif						6.289,93				
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2019	14.850.897,08	3.880.957,93	2.004.520,51	1.338.612,77	1.300.128,40	5.283.272,08	103.822,43	475.803,43	5.872.708,02	34.239.207,20
	2018	13.373.901,11	3.914.906,82	1.972.860,96	3.685.148,79	1.235.022,76	3.285.173,64	464.677,49	198.813,43	5.615.078,88	33.745.583,88
	*2018 Retif						4.003.239,59				
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão da unidade											
Exercícios	2019	756.177,75	573.015,33	52.779,60	18.891,33	308.390,95	235.701,85	4.133,15	46.507,43	0,00	1.759.895,54
	2018	864.385,32	626.657,28	51.175,02	536.966,35	400.120,06	0,00	6.104,09	1.315,97	0,00	1.622.338,77
	*2018 Retif						256.461,22				
Servidores sem vínculo com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2019	0,00	110.369,50	9.686,07	3.072,25	19.355,03	5.304,36	2.300,75	280,01	0,00	145.063,61
	2018	0,00	114.897,06	9.686,07	21.896,70	18.497,82	-	1.558,03	0,00	0,00	166.535,68
	*2018 Retif						3.302,96				
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2019	1.707.339,48	10.924,92	182.829,17	122.274,21	99.098,16	54.481,97	3.817,46	2.418,44	425.912,21	2.554.614,05
	2018	1.815.250,91	3.072,36	202.012,52	33.984,64	110.792,32	0,00	53.320,71	4.093,17	726.997,54	2.949.524,17
	*2018 Retif						82.197,71				
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legenda:

*2018 Retifi.: Retificação quanto aos valores informados incorretamente no RG 2019 (Competência 2018) e referido na linha superior relacionada à 2018.

6.2.3.1. Justificativa para o aumento/a diminuição da despesa de pessoal

a) Membros de poder e agentes políticos

Gratificações

Exercício 2019: R\$ 1.672.176,64

Exercício 2018: R\$ 1.743.947,94

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. No ano de 2018 ocorreram as eleições gerais o que demandou o pagamento de juízes e procuradores auxiliares, além de pagamento aos componentes de juntas eleitorais.

Demais Despesas Variáveis

Exercício 2019: R\$ 131,12

Exercício 2018: R\$ 515,04

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos à juros e correção monetária de exercícios anteriores e restituições por descontos indevidos. No ano de 2019 houve uma menor quantidade de despesas relativas à exercícios anteriores que envolveu 2 autoridades eleitorais no exercício de 2019 e 8 autoridades eleitorais no exercício de 2018.

Despesas de Exercícios Anteriores

Exercício 2019: R\$ 2.091,70

Exercício 2018: R\$ 7.146,56

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos a gratificações eleitorais de exercícios anteriores e restituições por descontos indevidos. No ano de 2019 houve uma menor quantidade de despesas relativas à exercícios anteriores que envolveu 2 autoridades eleitorais no exercício de 2019 e 8 autoridades eleitorais no exercício de 2018.

b) Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade

Vencimentos e Vantagens Fixas

Exercício 2019: R\$ 14.850.897,08

Exercício 2018: R\$ 13.373.901,11

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. No ano de 2019 houve 17 ingressos de novos servidores e 25 egressos (a maioria referentes à aposentadorias), o que causou uma diminuição dos gastos com vencimentos e vantagens fixas.

Retribuições

Exercício 2019: R\$ 3.880.957,93

Exercício 2018: R\$ 3.914.906,82

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos a cargos e funções comissionadas e respectivas substituições. No ano de 2019 houve uma diminuição de gastos com substituições e em relação ao exercício de 2018.

Gratificações

Exercício 2019: R\$ 2.004.520,51

Exercício 2018: R\$ 1.972.860,96

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos ao pagamento de gratificação natalina. O aumento deu-se em virtude da implementação da última parcela do plano de carreira estabelecido pela Lei nº 13.317/2016, que aumentou a base de cálculo.

Adicionais

Exercício 2019: R\$ 1.338.612,77

Exercício 2018: R\$ 3.685.148,79

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. Dentre os componentes que fazem parte dos adicionais, há o pagamento de serviço extraordinário. Como no exercício de 2018 houve as eleições gerais, o gasto foi maior naquele ano e menor no exercício de 2019.

Indenizações

Exercício 2019: R\$ 1.300.128,40

Exercício 2018: R\$ 1.235.022,76

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. No exercício de 2019, 4 servidores receberam indenização de férias, em razão de aposentadoria e perda de vínculo por demissão, o que causou um aumento.

Benefícios Assistenciais e Previdenciários

Exercício 2019: R\$ 4.411.756,30

Exercício 2018: R\$ 3.285.173,64

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. No exercício de 2019 houve diversas aposentadorias, o que causou um aumento neste tipo de gasto, que abrange pagamento de proventos de aposentadoria.

Demais Despesas Variáveis

Exercício 2019: R\$ 103.822,43

Exercício 2018: R\$ 464.677,49

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos à juros e correção monetária sobre diferenças de exercícios anteriores e restituições por descontos indevidos. No ano de 2019 houve uma menor quantidade de despesas relativas à exercícios anteriores, desconsiderando pagamento de horas extras de exercícios anteriores.

Despesas de Exercícios Anteriores

Exercício 2019: R\$ 475.803,43

Exercício 2018: R\$ 198.813,43

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. Destaca-se aqui o pagamento de horas extras referentes à exercícios anteriores.

Decisões Judiciais

Exercício 2019: R\$ 5.872.708,02

Exercício 2018: R\$ 5.615.078,88

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos principalmente à quintos concedidos por decisão judicial. O aumento deu-se em razão da volta aos quadros do tribunal de 2 servidores que estavam cedidos a outros órgãos.

c) Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade

Vencimentos e Vantagens Fixas

Exercício 2019: R\$ 756.177,75

Exercício 2018: R\$ 864.385,32

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos com reembolso de remunerações de servidores requisitados. A variação vai ocorrer de acordo com o valor da remuneração dos requisitados nos seus órgão de origem.

Retribuições

Exercício 2019: R\$ 573.015,33

Exercício 2018: R\$ 626.657,28

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos a cargos e funções comissionadas e respectivas substituições. A diminuição decorreu do menor gasto com servidores requisitados ocupantes de cargos comissionados.

Gratificações

Exercício 2019: R\$ 52.779,60

Exercício 2018: R\$ 51.175,02

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos ao pagamento de gratificação natalina. O aumento deve-se pelo aumento da quantidade de requisitados.

Adicionais

Exercício 2019: R\$ 18.891,33

Exercício 2018: R\$ 536.966,35

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. Dentre os componentes que fazem parte dos adicionais, há o pagamento de serviço extraordinário. Como no exercício de 2018, houve as eleições gerais, o gasto foi maior naquele ano e menor no exercício de 2019.

Indenizações

Exercício 2019: R\$ 308.390,95

Exercício 2018: R\$ 400.120,06

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. Alguns servidores deixaram de receber auxílio pré-escolar e outros se aposentaram e deixaram de receber auxílio alimentação.

Demais Despesas Variáveis

Exercício 2019: R\$ 4.133,15

Exercício 2018: R\$ 6.104,09

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos à juros e correção monetária sobre diferenças de exercícios anteriores e restituições por descontos

indevidos. No ano de 2019 houve uma menor quantidade de despesas relativas à exercícios anteriores, desconsiderando pagamento de horas extras de exercícios anteriores.

Despesas de Exercícios Anteriores

Exercício 2019: R\$ 46.507,43

Exercício 2018: R\$ 1.315,97

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. Destaca-se aqui o pagamento de horas extras referentes à exercícios anteriores.

d) Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)

Gratificações

Exercício 2019: R\$ 9.686,07

Exercício 2018: R\$ 9.686,07

Justificativa: Sem variação.

Adicionais

Exercício 2019: R\$ 3.072,25

Exercício 2018: R\$ 21.896,70

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. Dentre os componentes que fazem parte dos adicionais, há o pagamento de serviço extraordinário. Como no exercício de 2018 houve as eleições gerais, o gasto foi maior naquele ano e menor no exercício de 2019.

Indenizações

Exercício 2019: R\$ 19.355,03

Exercício 2018: R\$ 18.947,82

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. No exercício de 2019, 1 servidor sem vínculo recebeu indenização de férias, em razão de afastamento do tribunal, o que causou um aumento.

Demais Despesas Variáveis

Exercício 2019: R\$ 2.300,75

Exercício 2018: R\$ 1.558,03

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. No exercício de 2019, 1 servidor sem vínculo, em razão de afastamento do tribunal, recebeu indenização de 1/3 de férias, bem como restituição de imposto de renda por conta de devolução de valores de cargo comissionado, o que causou um aumento.

Despesas de Exercícios Anteriores

Exercício 2019: R\$ 280,01

Exercício 2018: R\$ 0,00

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. Destaca-se aqui o pagamento de horas extras referentes à exercícios anteriores.

e) Servidores cedidos com ônus

Vencimentos e Vantagens Fixas

Exercício 2019: R\$ 1.707.339,48

Exercício 2018: R\$ 1.815.250,90

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. No ano de 2019 houve a redistribuição de 3 servidores e o retorno de 1 servidor cedido, ocasionando uma diminuição dos gastos.

Retribuições

Exercício 2019: R\$ 10.924,92

Exercício 2018: R\$ 3.072,36

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. Durante o ano de 2019, 1 servidor passou a ser cedido a outros órgãos, sendo estes valores referentes a sua condição como "Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade" durante um tempo maior que o ocorrido com outro servidor na mesma situação durante o ano de 2018.

Gratificações

Exercício 2019: R\$ 182.829,17

Exercício 2018: R\$ 202.012,52

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. No ano de 2019 houve a redistribuição de 3 servidores e o retorno de 1 servidor cedido, ocasionando uma diminuição dos gastos.

Adicionais

Exercício 2019: R\$ 122.274,21

Exercício 2018: R\$ 33.984,64

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. O fator primordial é a correta reclassificação dos adicionais de qualificação nesta categoria. Antes, os adicionais de qualificação estavam classificados em "Demais Despesas Variáveis".

Indenizações

Exercício 2019: R\$ 99.098,16

Exercício 2018: R\$ 110.792,32

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. No ano de 2019 houve a redistribuição de 3 servidores e o retorno de 1 servidor cedido, ocasionando uma diminuição dos gastos.

Demais Despesas Variáveis

Exercício 2019: R\$ 3.817,46

Exercício 2018: R\$ 53.320,71

Justificativa: Houve aumento dos gastos em relação ao exercício 2018. O fator primordial é a correta reclassificação dos adicionais de qualificação que estavam categoria. Os adicionais de qualificação foram reclassificados em "Adicionais".

Despesas de Exercícios Anteriores

Exercício 2019: R\$ 2.418,44

Exercício 2018: R\$ 4.093,17

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. Diminuição de valores a pagar referente a exercícios anteriores no ano de 2019 para servidores cedidos com ônus.

Decisões Judiciais

Exercício 2019: R\$ 425.912,21

Exercício 2018: R\$ 726.997,54

Justificativa: Houve diminuição dos gastos em relação ao exercício 2018. São gastos relativos principalmente à quintos concedidos por decisão judicial. A diminuição deu-se em razão da volta aos quadros do tribunal de 2 servidores que estavam cedidos a outros órgãos.

6.2.4. Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Primeiramente, destaca-se que os servidores do Poder Judiciário da União não recebem gratificação de desempenho. A tabela de remuneração dos servidores da Justiça Eleitoral está disposta na Lei n.º 11.416/2006, alterada pela Lei n.º 13.317/2016.

Quanto à Progressão Funcional, o desenvolvimento do servidor efetivo na carreira se dá mediante progressão funcional e promoção, observados os critérios estabelecidos nas resoluções TSE n.º 22.582/2007 e TRE/RR n.º 19/2008. O servidor é avaliado anualmente por sua atuação no exercício das atribuições do cargo e deve apresentar desempenho satisfatório em processo de avaliação específico para alcançar a nova classe/padrão na carreira.

O servidor em estágio probatório é avaliado em 4 etapas, durante o período de 36 meses, nos fatores de assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade, observando-se os critérios estabelecidos nas resoluções TSE n.º 22.582/2007 e TRE/RR n.º 19/2008.

Quanto ao percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, o Tribunal dispõe de 23 cargos em comissão e 48 funções comissionadas de natureza gerencial, perfazendo 71 cargos/funções gerenciais. Desse total, 61 estavam ocupados por servidores efetivos do quadro próprio no mês base de dezembro/2019, representando 85,91% do total.

Acerca da igualdade de oportunidades, atualmente, os servidores são lotados nas unidades e designados para ocupação de função ou cargo comissionado levando em consideração a formação, experiência profissional, desenvoltura no desempenho das atribuições e capacidade técnica.

No entanto, ainda não existe norma de âmbito interno que estabeleça competências mínimas necessárias para o exercício dos cargos ou das funções comissionadas, ficando a cargo da autoridade, dentro de sua discricionariedade, a escolha dos servidores que serão nomeados/designados para os respectivos cargos/funções.

Ressalte-se que se encontra em andamento processo administrativo para aquisição de sistema informatizado que permita a realização da avaliação das competências dos servidores, identificando assim as suas habilidades e conhecimentos, tanto técnicos quanto comportamentais, bem como os "gaps" de competência (lacunas de conhecimento), que possibilitará também um direcionamento mais preciso na oferta de cursos de capacitação aos servidores.

6.2.5. Capacitação

O Plano Anual de Capacitação é formalizado a partir da apresentação das necessidades das Unidades Internas deste Tribunal. Foram apontadas 85 necessidades para qualificação dos servidores em suas respectivas Unidades, constituindo a primeira versão do PAC/2019.

A execução do PAC resultou na realização de 31 cursos (presenciais, in company e à distância), o que representou 36% do total de capacitações previstas. Registre-se que este é um dado que não pode ser adotado como parâmetro, uma vez que as solicitações de capacitação nem sempre podem ser realizados em sua totalidade, dada a restrição orçamentária e a ausência de empresas e instrutores específicos e as dificuldades inerentes à contratação pública.

O valor orçamentário destinado à sua capacitação foi no total de R\$ 236.625,04 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Empenhado e executado, o valor de R\$ 229.772,62 (cento e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Nesse contexto, cumpre registrar que foi executado, aproximadamente, 97% do orçamento destinado à capacitação (diárias, passagens e inscrições), sendo priorizadas as capacitações de maior relevância para o desempenho das ações deste Tribunal. Os eventos de capacitação previstos no PAC/2019 contemplavam os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais.

Do total de 137 servidores do quadro do Tribunal em 2019, 119 participaram efetivamente dos eventos de capacitação, havendo situações em que parte desses servidores participou mais de uma vez, resultando o total de 177 participações em eventos de capacitação.

A seguir, é apresentado um resumo de todos os cursos realizados.

CURSOS REALIZADOS FORA DO ESTADO

CURSOS REALIZADOS FORA DE BOA VISTA	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
5º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário	22/05/2019	24/05/2019	0000857-93.2019.6.23.8000
15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica	02/10/2019	05/10/2019	0000702-90.2019.6.23.8000
Expediente no TSE para elaboração de um modelo para a gestão do dimensionamento da força de trabalho na Justiça Eleitoral em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) - (TSE, Brasília)	20/05/2019	24/05/2019	0000965-25.2019.6.23.8000
Seminário Nacional "Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com a IN n.º 05/2017 alterada pela IN n.º 07/2018 (Curitiba)	29/07/2019	31/07/2019	0001043-19.2019.6.23.8000
Treinamento para Multiplicadores do Sistema Pje - versão 2.1 ZE. (TSE, Brasília)	13/06/2019	14/06/2019	0001033-72.2019.6.23.8000
A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero	15/05/2019	17/05/2019	0000815-44.2019.6.23.8000

GTI3 - Gerenciamento de Serviços de TI	03/06/2019	05/06/2019	0000705-45.2019.6.23.8000
Participar do III Workshop dos Estatísticos do PJ	31/07/2019	02/08/2019	0001243-26.2019.6.23.8000
6º Contratos Week	24/06/2019	28/06/2019	0001128-05.2019.6.23.8000
1º Seminário Nacional Sobre a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	03/09/2019	05/09/2019	0000349-50.2019.6.23.8000
Curso de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral de 2019	01/09/2019	03/09/2019	0001859-98.2019.6.23.8000
I Fórum de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral – SEGINFO/JE	16/09/2019	18/09/2019	0001858-16.2019.6.23.8000
1º Seminário Nacional de Boas Práticas no Assessoramento Jurídico em Licitações e Contratos	25/08/2019	28/08/2019	0001780-22.2019.6.23.8000
"Administração de Banco de Dados Oracle"	13/10/2019	17/10/2019	0001955-16.2019.6.23.8000
Curso Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos	24/09/2019	28/09/2019	0001918-86.2019.6.23.8000
Curso Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 1 - Eleitoral	24/09/2019	27/09/2019	0001986-36.2019.6.23.8000
Curso Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3 - Eleitoral	02/12/2019	04/12/2019	
Curso Alterações no Decreto do Pregão Eletrônico	27/11/2019	29/11/2019	0002475-73.2019.6.23.8000
Total de servidores capacitados: 21	Total de Cursos: 18		

CURSOS IN COMPANY

CURSOS	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
Legislação de Pessoal, com Ênfase na Apuração de Tempo de Serviço, Contribuição, Efetivo Exercício, Fictício - Emissão Eletrônica Ou Não de Certidão, Averbação, Desaverbação Total, Parcial e Aproveitamento de Tempo Residual.	09/04/2019	11/04/2019	0000247-28.2019.6.23.8000
Sustentabilidade Financeira	14/05/2019	14/05/2019	0000772-10.2019.6.23.8000
Retenções tributárias e EFD-REINF	06/06/2019	07/06/2019	0001018-06.2019.6.23.8000
Curso sobre GFIP/SEFIP para Órgão Público	28/08/2019	29/08/2019	0003035-49.2018.6.23.8000
Gerenciamento de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005	16/09/2019	20/09/2019	0001755-09.2019.6.23.8000
Execução Orçamentária e financeira no SIAFI	04/11/2019	06/11/2019	0002169-07.2019.6.23.8000
Folha de Pagamento no SIAFI	07/11/2019	08/11/2019	
Total de servidores capacitados: 57	Total de Cursos: 07		

CURSOS DE ENSINO À DISTÂNCIA

CURSOS	INÍCIO	TÉRMINO	SEI
Agente de Segurança - Teste Físico	25/11/2019	15/12/2019	0001945-69.2019.6.23.8000
Sistema OTRS	01/07/2019	05/07/2019	0001190-45.2019.6.23.8000
Treinamento PJE	06/08/2019	19/09/2019	0001230-27.2019.6.23.8000
Reforma Eleitoral	01/08/2019	30/08/2019	0001538-63.2019.6.23.8000
Ações Eleitorais	01/09/2019	30/09/2019	0001530-86.2019.6.23.8000
Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	01/06/2019	30/09/2019	0000748-79.2019.6.23.8000
Total de servidores capacitados: 101	Total de Cursos: 06		

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada evento de capacitação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

6.2.6. Principais desafios e ações futuras

A Unidade de Gestão de Pessoas da UPC tem evoluído na parte organizacional, visando um melhor atendimento das demandas, mais celeridade na prestação das informações solicitadas e dos serviços oferecidos.

No ano de 2019, a unidade de pessoal deu ênfase às ações voltadas para saúde e qualidade de vida do servidor (ginástica laboral, massagem relaxante), ao mapeamento e identificação de processos antigos e definição de novos fluxos de trabalhos que possibilite o alcance de resultados mais eficazes para as demandas típicas da gestão de pessoas.

Neste passo, deu-se continuidade ao processo de mapeamento dos processos de trabalho que iniciou em 2018. Tal ação define uma rotina necessária que contribui para a celeridade no atendimento das demandas e que, por outro lado, visa minimizar eventuais riscos à continuidade dos trabalhos, quando da ausência dos titulares das respectivas unidades. Essas, em princípio, são ações simples e de fácil execução. Atualmente busca-se implementar o sistema informatizado que viabilizará a execução de importante projeto.

Ademais, com a chegada de novos profissionais, foi possível realizar um trabalho mais específico voltado para a identificação dos principais CIDs que se relacionam com os problemas de saúde dos servidores desta UPC, possibilitando a realização de debates e a implementação de ações que busquem proteger e orientar o servidor, tais como a avaliação periódica de saúde, campanhas preventivas, etc.

Entretanto, embora a CGP busque atender satisfatoriamente as missões típicas da gestão de pessoas, nota-se que há muito se tem esbarrado nos excessos das demandas encaminhadas a esta unidade administrativa. Some-se a isso, o diminuto contingente humano que, por vezes, tem gerado morosidade no atendimento e acaba por comprometer os resultados que tanto se buscam.

Ainda quanto às ações micro, que demandam esforço apenas dos recursos disponíveis na unidade, tem-se buscado melhorias na oferta e no gerenciamento de recursos destinados às capacitações (presenciais e EAD) onde foi possível capacitar um maior número de servidores, utilizando de forma racional e proporcional a integralidade dos recursos disponibilizados no orçamento. Todas essas ações continuarão no ano de 2020, em razão dos benefícios organizacionais que se almeja.

Nesse diapasão, em 2020 será proposta uma atualização geral da legislação local que rege o pessoal deste Tribunal, vez que em razão dos novos fluxos e alterações legislativas, faz-se mister promover estudos com o intuito de aplicá-las aos normativos do TRE-RR.

6.3. Gestão de licitação e contratos

6.3.1. Conformidade Legal

Todas as aquisições e a gestão das contratações foram processadas em atendimento às normas legais, especialmente às Leis n.º 8.666/1993 (Normas Gerais de Licitações e Contratos), n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto n.º 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). Todas as aquisições de menor vulto (aquisições diretas) sofrem individual processo de análise, a fim de verificar se atendem aos requisitos e princípios da Lei n.º 8.666/1993, no que for cabível.

6.3.2. Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação

Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada			
	2019	%	2018	%	2019	%	2018	%
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	8.318.342,98	13,39	12.832.362,70	20,68	7.502.602,96	13,87	10.951.762,58	18,24
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	8.318.342,98	13,39	12.832.362,70	20,68	7.502.602,96	13,87	10.951.762,58	18,24
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	757.678,75	1,22	1.237.740,20	2,00	755.986,91	1,40	1.169.702,91	1,95
h) Dispensa	534.797,26	0,86	1.041.870,44	1,68	534.557,26	0,99	997.392,42	1,66
i) Inexigibilidade	222.881,49	0,36	195.869,76	0,32	221.429,65	0,41	172.310,49	0,29
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	52.964.437,91	85,28	47.883.536,94	77,16	45.773.330,88	84,64	47.865.914,76	79,71
k) Pagamento em Folha	52.641.549,18	84,76	46.122.186,00	74,32	45.450.442,15	84,04	46.104.563,82	76,78
l) Diárias	322.888,73	0,52	1.761.350,94	2,84	322.888,73	0,60	1.761.350,94	2,93
5. Total das Despesas Acima (1 + 2 + 3 + 4)	62.040.459,64	99,89	61.953.639,84	99,84	54.031.920,75	99,91	59.987.380,25	99,90
6. Total das Despesas da UPC	62.109.794,42	100	62.057.185,45	100	54.082.099,77	100	60.045.107,63	100

Tipo de Serviço	Instrumento	Valor	Objeto
Copeiragem e Garçonaria	Contrato 03/2019 (0458276)	R\$ 161.799,00	Terceirização de mão de obra (4 copeiras e 1 garçom).
Limpeza	Contrato 26/2017 (0371223)	R\$ 567.530,88	Terceirização de mão de obra (16 auxiliares de limpeza).
Vigilância	Contrato 37/2018 (0431279)	R\$ 1.909.522,80	Terceirização de mão de obra (36 vigilantes).
Manutenção Predial	Contrato 02/2018 (0382694)	R\$ 68.835,60	Terceirização de mão de obra (2 auxiliares de manutenção).
Manutenção Predial	Contrato 23/2018 (0406439)	R\$ 57.199,68	Terceirização de mão de obra (1 eletricista).
Jardinagem	Contrato 30/2017 (0374661)	R\$ 34.959,48	Terceirização de mão de obra (1 jardineiro).
Motorista	Contrato 07/2018 (0385781)	R\$ 431.965,20	Terceirização de mão de obra (5 motoristas ordinários e 5 extraordinários).
Recepcionista	Contrato 06/2018 (0382278)	R\$ 34.765,80	Terceirização de mão de obra (1 recepcionista).

6.3.3. Contratações mais relevantes

Modalidade/Processo/Contrato	Valor	Objeto	Objetivos Estratégicos	Justificativa
Pregão 03/2019 SEI 0003076-16.2018.6.23.8000 Contrato 02/2019 (0451194)	R\$ 2.921.788,56	Serviço de assistência médico-hospitalar	Melhoria da gestão de pessoas (Qualidade de Vida no Trabalho - QVT).	Contribuir para o bem-estar físico e mental e para a melhoria das condições sociais
Pregão 21/2019 SEI 0002217-63.2019.6.23.8000 Contrato 26/2019 (0497982) SEI 0002360-52.2019.6.23.8000 Contrato 27/2019 (0501154)	R\$ 1.070.400,90	Aquisição de sistema de vigilância monitorada	Segurança no ambiente de trabalho aos servidores do TRE-RR, além da manutenção do patrimônio.	resguardar o patrimônio público e promover segurança às pessoas
Pregão 30/2019 SEI 0002651-52.2019.6.23.8000 Contrato 17/2019 (0512875)	R\$ 350.000,00	Serviços de manutenção civil (7.ª ZE/RR)	Melhor ambiente de trabalho aos servidores do TRE-RR, além da manutenção do patrimônio.	tempo decorrido sem a execução de serviços de revitalização no prédio, além da necessidade de construção de garagem coberta e de adequação do aterro e piso devido a recalques.

6.3.4. Contratações diretas

Como se pode observar na tabela abaixo, o Tribunal não realizou nenhuma contratação direta que destoasse das atividades essenciais e principais realizados no decorrer do ano de 2019.

Inexigibilidade			
Instrumento	Valor	Objeto	Justificativa
Carta-Contrato 20/2019	R\$ 21.000,00	Curso “Previdência no Serviço Público”	Necessidade de capacitação dos servidores.
Carta-Contrato 48/2019	R\$ 20.480,00	Participação em curso Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005 (GTI9)	Necessidade de capacitação dos servidores.
Carta-Contrato 51/2019	R\$ 27.310,00	Capacitação em SIAFI - Execução da Despesa e Folha de Pagamento	Necessidade de capacitação dos servidores.
Carta-Contrato 58/2019	R\$ 27.300,00	Capacitação em SIAFI - Execução da Despesa e Folha de Pagamento	Necessidade de capacitação dos servidores.

Dispensabilidade			
Instrumento	Valor	Objeto	Justificativa
Carta-Contrato 02/2019	R\$ 20.000,00	Serviço de elaboração de projeto executivo	indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional deste Tribunal na área de engenharia elétrica, somada à importância dos serviços em tela. Maior segurança quanto ao funcionamento dos serviços deste TRE-RR, em especial do prédio sede, em relação ao abastecimento elétrico.
Contrato 03/2019	R\$ 161.799,00	Terceirização de mão de obra (4 copeiras e 1 garçom)	Apoio à realização das atividades essenciais do Órgão, caso em que se enquadram os serviços de Copeiragem e Garçonagem.
Carta-Contrato 29/2019	R\$ 14.530,78	Aquisição de material permanente (transformador trifásico de 150,00 kVA)	funcionamento indevido do atual transformador instalado no Cartório

Registre-se que a contratação direta referente à terceirização de mão de obra (copeiragem e garçonagem) se deu na hipótese do art. 24, XI, da LLCA.

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada contratação. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

6.3.5. Principais desafios e ações futuras

Na área de licitações e contratos, faz-se necessário ainda aprimorar as rotinas do processo de contratação, com vistas a sempre aumentar a celeridade, economicidade e, sobretudo, eficiência. Ademais, é imprescindível qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação e fortalecer as práticas de governança das contratações para que se possa suprir todas necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Por fim, ainda é necessário melhorar e incrementar a normatização do ciclo individual de cada contratação e estabelecimento da gestão de riscos.

6.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

6.4.1. Conformidade legal

Todos os atos praticados na área de gestão de Patrimônio são regulados por lei ou por atos normativos internos ou do Tribunal Superior Eleitoral. Na essência, além dos dispositivos Constitucionais, grande parte das atividades é regida pela Lei n.º 4.320/64, que versa sobre Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços das Unidades Federativas Lei n.º 8.666/93 (art. 73) e Decreto n.º 99.658/90, que regula o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal.

6.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Não houve ocorrência no período.

6.4.3. Desfazimento de ativos

No exercício de 2019 foram realizados 2 desfazimentos, adotando-se os procedimentos estipulados na Instrução Normativa TRE/RR n.º 025/2015.

Para mais informações, basta acessar a Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e inserir o número do processo referente a cada desfazimento. O endereço eletrônico para a pesquisa é:

<http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>

Itens	Processo SEI	Destino	Objetivo
Equipamento de Informática	0000675-10.2019.6.23.8000	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU	Reutilização
Mobiliário Geral	0001513-50.2019.6.23.8000	Iteraima	
		Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	
		Secretaria de Educação e Desporto - SEED	

6.4.4. Locações de imóveis e equipamentos

Não há registro a ser feito.

6.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Não há registro a ser feito.

6.4.6. Principais desafios e ações futuras

- a) Reduzir o impacto ambiental na atividade de consumo por meio de boas práticas.
- b) Regularização dos imóveis.

O TRE-RR dispõe hoje de 10 imóveis, mas nem todos estão totalmente regularizados perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e já está trabalhando em conjunto com a SPU para celeridade da referida regularização.

6.5. Gestão da tecnologia da informação

6.5.1. Conformidade legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação observa e aplica o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo TSE e órgãos de controle, bem como seus normativos internos relativos à Gestão de Tecnologia da Informação.

Ainda de acordo com a política de governança e gestão de TI do TRE-RR, a Coordenadoria de Controle Interno é responsável pela análise periódica da conformidade do ambiente de TI, analisando e desenvolvendo mecanismos de controle aplicados através de auditorias anuais que visam a manutenção da referida conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6.5.2. Modelo de governança de TI

As boas práticas de Governança de TI vêm sendo gradualmente implementadas no TRE-RR desde 2012, tendo como base os Levantamentos de Governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

A política de Governança de TIC do TRE-RR foi instituída pela Resolução TRE-RR 351/2017 e define os princípios, diretrizes e estrutura organizacional de governança e gestão de TIC no âmbito deste Regional e está em consonância com a Governança Institucional do TRE-RR. Referido instrumento define formalmente as estruturas de decisões formadas pelos Comitês de Governança (CGovTIC) e de Gestão (CGTIC) que promovem reuniões periódicas para deliberações sobre assuntos de suas respectivas competências.

O Planejamento Estratégico de TIC – PETIC 2016-2021, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, define como a área de TIC contribui de forma efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RR, encontra-se atualmente em sua versão 3.0 e é avaliado e atualizado anualmente pelo Comitê de Governança de TIC. As ações, em nível de gestão estão definidas no Planejamento Diretor de TI (PDTI) 2019-2021, atualmente em sua versão 2.0, elaborado e mantido pelo Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), cujas ações são executadas visando a materialização da estratégia de TIC do TRE-RR.

6.5.3. Montante de recursos aplicados em TI

No ano de 2019 foram aplicados os seguintes recursos na área de TI, aqui englobadas medidas de capacitação, comunicação e processamento de dados, aquisição e manutenção de softwares e de hardwares:

Custeios	
Despesas de Teleprocessamento	756.149,65
Manutenção de Dados	54.700,00
Serviços de processamento de dados	958,00
Material de processamento de dados	21.882,88
Subtotal	833.690,53
Capacitação	
Treinamento/capacitação em TIC	41.120,00
Subtotal	41.120,00
Investimentos	
Aquisição de software	0,00
Equipamentos de informática	0,00
Subtotal	0,00
Total empenhado em 2019	874.810,53

6.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Item	Contratação	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
01	Serviço de comunicação de dados de acesso dedicado	Rizolmar A. de Oliveira Inforr - Soluções em Tecnologia	07.872.397/0001-50	592.547,73
02	Serviço de comunicação de dados de acesso dedicado	H J S Luz Eletronluz	84.015.544/0001-17	617.234,88
03	Serviço de telecomunicação bidirecional (VSAT)	Global Eagle Serviços de Telecomunicações Ltda Global Eagle Brasil	09.354.828/0001-12	130.859,40
04	Serviço de comunicação por satélite (fixa)	Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda	05.206.385/0004-04	152.723,84
05	Prestação do serviço de assistência técnica para os equipamentos storage	Teltec Solutions Ltda.	04.892.991/0001-15	54.700,00
06	Provisão de acesso à internet de 200Mbps (Sede do TRE)	Telemar Norte Leste S/A. - Em Recuperação Judicial - Oi	33.000.118/0001-79	94.574,52
07	Provisão de acesso à internet (2.ª, 3.ª e 4.ª Zonas Eleitorais)	Rizolmar A. de Oliveira Inforr - Soluções em Tecnologia	07.872.397/0001-50	37.510,00

08	Provisão de acesso à internet (6. ^a , 7. ^a e 8. ^a Zonas Eleitorais)	H J S Luz Eletronluz	84.015.544/0001-17	37.890,00
09	Provisão de acesso à internet (5. ^a Zona Eleitoral)	NETFAST Telecomunicações e Multimídia Ltda NETFAST Telecom	17.522.739/0001-66	15.100,00
10	Aquisição de sistema de videowall	Approach Tecnologia Ltda	24.376.542/0001-21	192.500,00
11	Capacitação em Gerenciamento de Serviços de TI (GTI3)	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP Escola Superior de Redes - ESR	03.508.097/0001-36	3.840,00
12	Capacitação via EAD em OTRS	Complemento Consultoria e Tecnologia Ltda	13.617.051/0001-09	16.800,00
13	Capacitação em Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005 (GTI9)	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP Escola Superior de Redes - ESR	03.508.097/0001-36	20.480,00

6.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

Após levantamento das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação em 2018, são destacadas a seguir as principais iniciativas implementadas e seus respectivos resultados na área de TI por cadeia de valor.

Gerenciais

Principais Iniciativas

- Capacitação de servidores em Gestão de Riscos de TI
- Capacitação de servidores na ferramenta OTRS
- Publicação das Portarias da área de Governança de TIC.

Principais Resultados

- Possibilitar a avaliação de forma mais eficiente dos riscos na contratação de ativos de TI
- Possibilitar a implantação de central de serviços de suporte ao usuário com relação aos serviços disponibilizados no catálogo de serviços de TI
- Publicação das Diretrizes e Normativas acerca da instituição de:
 - Política de Manutenção e Preservação de Documentos Eletrônicos no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - Portaria 385 (0496693).
 - Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação Portaria 331 (0488120).
 - Processo de Gerenciamento de Problemas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - Portaria 330 (0488099)
 - Processo de Gerenciamento de Mudanças no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - Portaria 329 (0488092)
 - Processo de Gerenciamento de Incidentes no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - Portaria 328 (0488083)
 - Processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviços no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação - Portaria 327 (0488075)
 - Processo de Gerenciamento de Contratações de TIC - Portaria 326 (0488057)
 - Política de armazenamento de arquivos digitais - Portaria 324 (0488053)
 - Programa de Reconhecimento e Valorização de Servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Portaria 323 (0488047)
 - Processo de Gerenciamento de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Portaria 322 (0488040)
 - Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC - Portaria 321 (0488020)

Finalística

Principais Iniciativas

- Implantação do módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI - Portaria 210 (0474650)
- Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Sustentação e Suporte na área de infraestrutura (SEI: 0002572-73.2019.6.23.8000).
- Migração do domínio para jus.br (SEI: 0001490-07.2019.6.23.8000)
- Capacitação de servidores em Sistema de Atendimento de chamados para eventual implementação de central de atendimento
- Contratação de Certificação Digital para domínio jus.br;
- Redução do retrabalho com a implementação do peticionamento eletrônico do SEI;
- Implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, referente ao 1º Grau (Zonas Eleitorais);

6.5.6. Segurança da Informação

Preliminarmente, no que se refere à Segurança da Informação, cabe explicar que, em nível estratégico, o COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGOVTIC, deliberou sobre as seguintes normativas:

- PORTARIA n.º 329/2019: Estabelece o processo de Gerenciamento de Mudanças no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- PORTARIA n.º 328/2019: Estabelece o processo de Gerenciamento de Incidentes no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- PORTARIA n.º 327/2019: Estabelece o processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviços no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- PORTARIA n.º 326/2019: Estabelece o Processo de Gerenciamento de Contratações de TIC no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação
- PORTARIA n.º 324/2019: Estabelece a política de uso da rede para armazenamento de arquivos digitais
- PORTARIA n.º 331/2019: Estabelece o processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- PORTARIA n.º 330/2019: Estabelece o processo de Gerenciamento de Problemas no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação.
- PORTARIA n.º 73/2019: Criação da Comissão de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (COTRIN);

Em nível operacional, foram executadas as seguintes atividades de forma a aprimorar o processo de segurança da informação:

- Implantação de ponto único de controle para acesso aos sistemas e aplicações.
- Implantação da 1ª fase do processo de utilização de um domínio único no âmbito do ambiente computacional do TRE-RR e suas unidades cartorárias;
- Atualização do sistema de monitoramento de hardware, aplicativos, ativos de rede, ativos de comunicação e sistemas operacionais;
- Atualização das políticas de acesso aos ativos de rede;
- Implementação de políticas de firewall local em cada servidor;
- Processo de padronização e atualização dos sistemas operacionais de servidores e desktops;
- Segmentação da rede por serviços e implementação de políticas de acessos;
- Substituição de ativos de rede em processo de obsolescência no âmbito do TRE-RR e suas unidades cartorárias;
- Substituição de firewalls, bem como atualização das políticas existentes e implementação de novas políticas de acesso a rede e sistemas computacionais;

6.5.7. Principais desafios e ações futuras

Um dos principais desafios encontrados na área de TIC do TRE-RR refere-se ao quadro insuficiente de servidores para atender à demanda crescente de manutenção de infraestrutura, desenvolvimento e sustentação de software, suporte aos sistemas e aos usuários,

entre outros. Somado a este desafio há a necessidade de capacitação e treinamento contínuo da equipe técnica visando o atendimento satisfatório das demandas. Importante ressaltar ainda que o reduzido quadro de servidores gera sobrecarga de trabalho aos coordenadores e chefes de seção da área de TIC, que além do trabalho de gestão precisam resolver questões técnicas, comprometendo assim a eficiência do trabalho de governança e gestão.

Ademais, também é necessário aprimorar a formação continuada dos servidores e gestores de TI, buscando desenvolver as competências dos profissionais de TI para o melhor desempenho de suas atribuições, e aperfeiçoamento de competências para novos desafios profissionais, seja no aspecto técnico ou gerencial, visando o atendimento das demandas Institucionais. Além de aprimorar e fortalecer a gestão orçamentária de TI, por meio de boas práticas de gestão, aprimorando o acompanhamento do planejamento e execução.

Por fim, são apresentadas a seguir as principais iniciativas contidas no Portfólio de Projetos de TIC para o ano de 2020:

Iniciativas/Projeto/Ações	Unidade Responsável	Amparo Legal	Previsão
Elaborar o processo de gerenciamento de riscos de segurança da Informação	CSI	Resolução TSE n.º 23.501/16	2019/2020
Elaborar o processo de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação			
Elaborar o processo de gerenciamento e controle dos ativos de informação			
Elaborar o processo de acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação			
Elaborar o processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação			
Elaborar documento, formalizando os procedimentos a serem observados pela ETIR quando do tratamento de incidentes de segurança, tratando de artefatos maliciosos, vulnerabilidades e monitoramento da segurança da informação	ETIR		2020
Elaborar o processo de gerenciamento de ativos de infraestrutura de telecomunicações	CPS	Res. CNJ 211/2015	2020
Elaborar o processo de gerenciamento de contratos de TIC	STI		
Implantação e Configuração da virtualização do Datacenter	CPS	PETIC/PDTIC	2019/2020
Identificação, Separação e formatação dos equipamentos substituídos para fins de descarte			
Instalar e configurar o sistema FOG para gerenciamento de imagens de computadores, instalação e atualização de softwares de forma remota.			

Elaboração do Projeto de aquisição de equipamentos para o site backup			2020/2021
Implantar Sistema de controle de ativos de TIC			2020
Adequar a estrutura organizacional da STI. Constituição e manutenção das estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC.	STI	Res. CNJ 211/2015	2019/2020
Gerenciamento e acompanhamento de projetos da STI Monitorar as ações e os projetos a serem realizados pelas unidades da STI.		PEI /PDTIC	
Planejamento do Suporte técnico, estratégico e operacional para as Eleições 2020			
Gestão do Plano de Contingência das Eleições 2020, relacionados ao processo de suporte técnico			
Controle da manutenção corretiva das urnas eletrônicas através do LogusWeb.	CE	Resolução TSE n.º 20.771/01	2019/2021
Aprimorar o controle de conservação e manutenção da urna e materiais correlatos			2019/2020
Preparação e remessa de urnas eletrônicas		PETIC/PDTIC	2019/2020
Organização e distribuição de materiais para as eleições de 2018			
Controle e recepção das urnas e materiais utilizados nas eleições			

6.6. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução n.º 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar n.º 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15 e no §2º do mesmo artigo.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria n.º 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com

destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria n.º 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta UPC de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

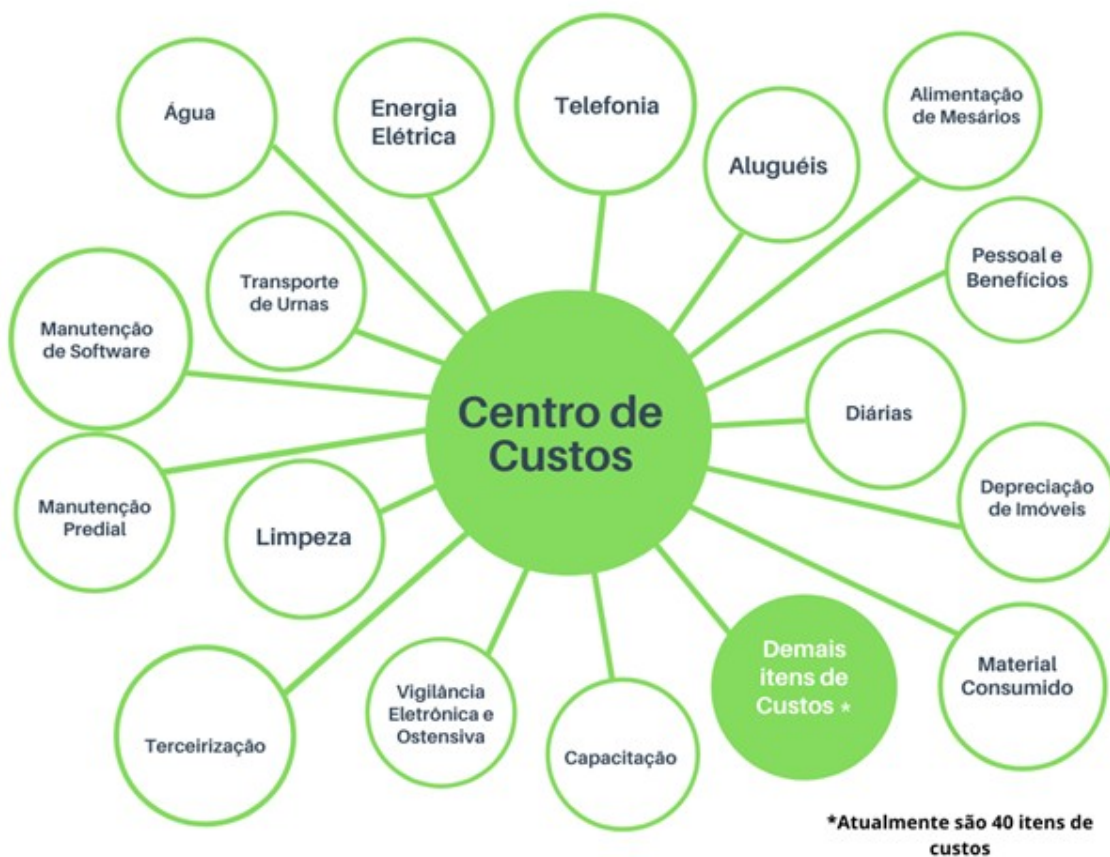
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:

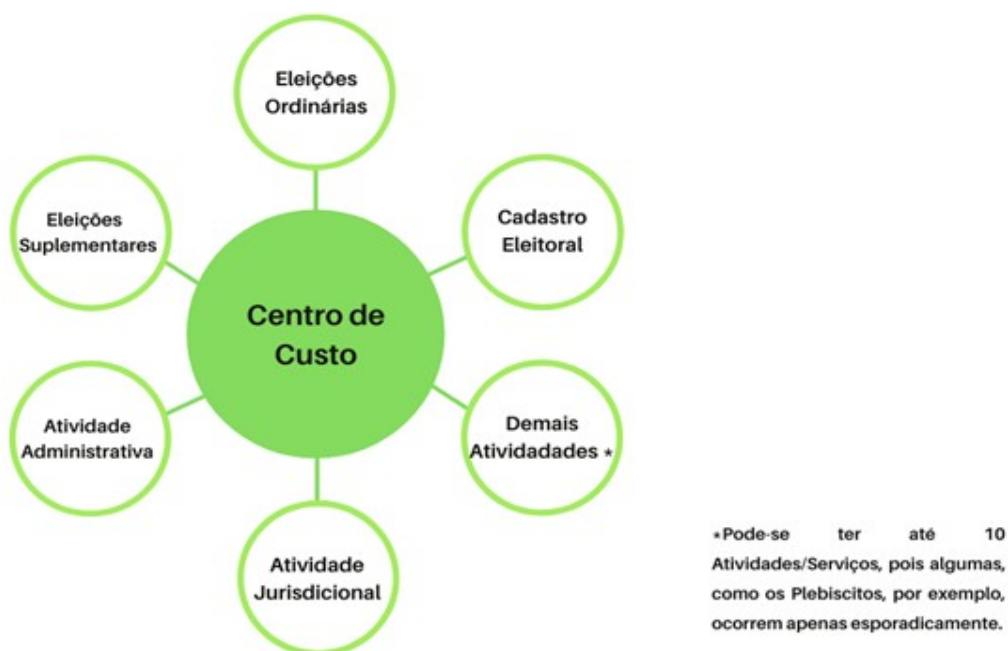


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, é respondida a questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

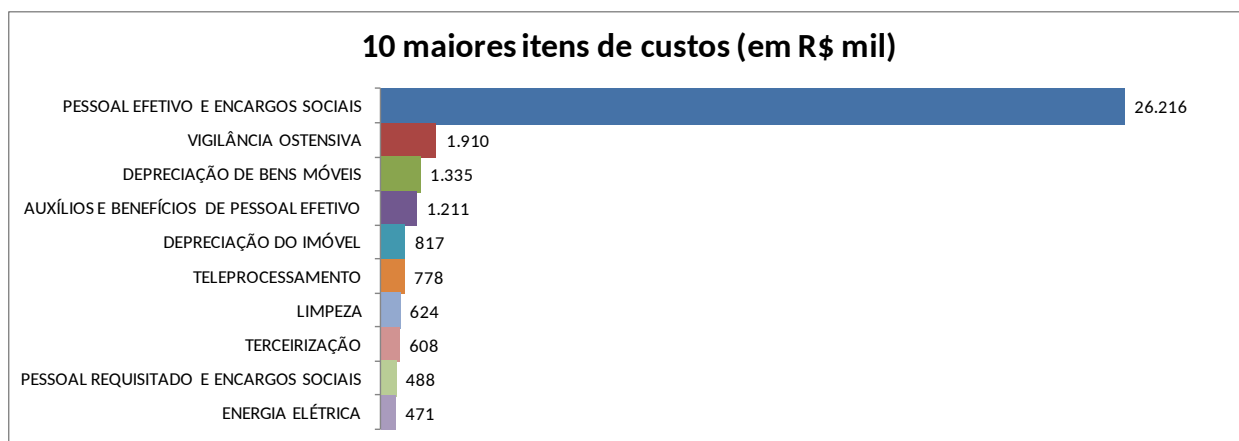


No eixo das “Atividades/Serviços”, é respondida a questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

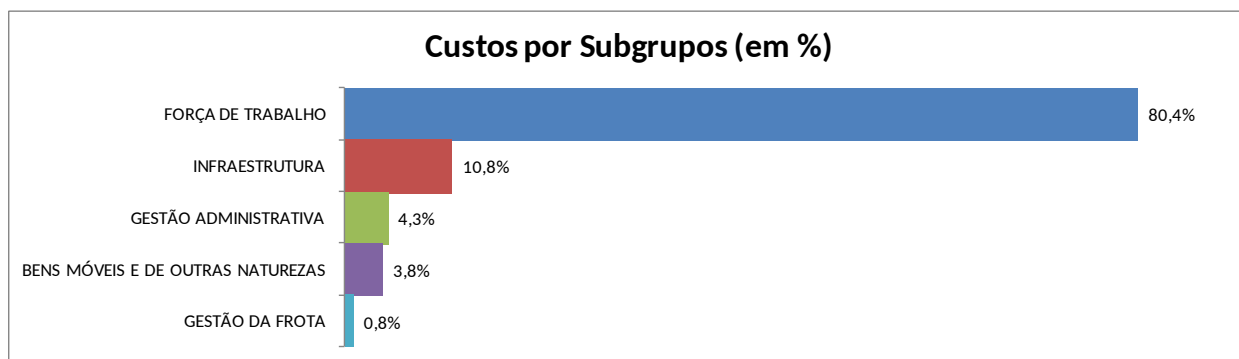


Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

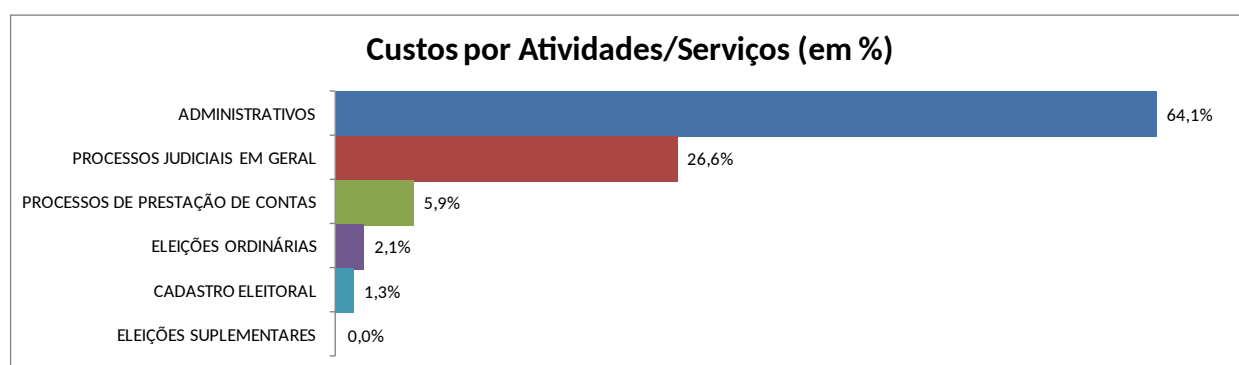
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



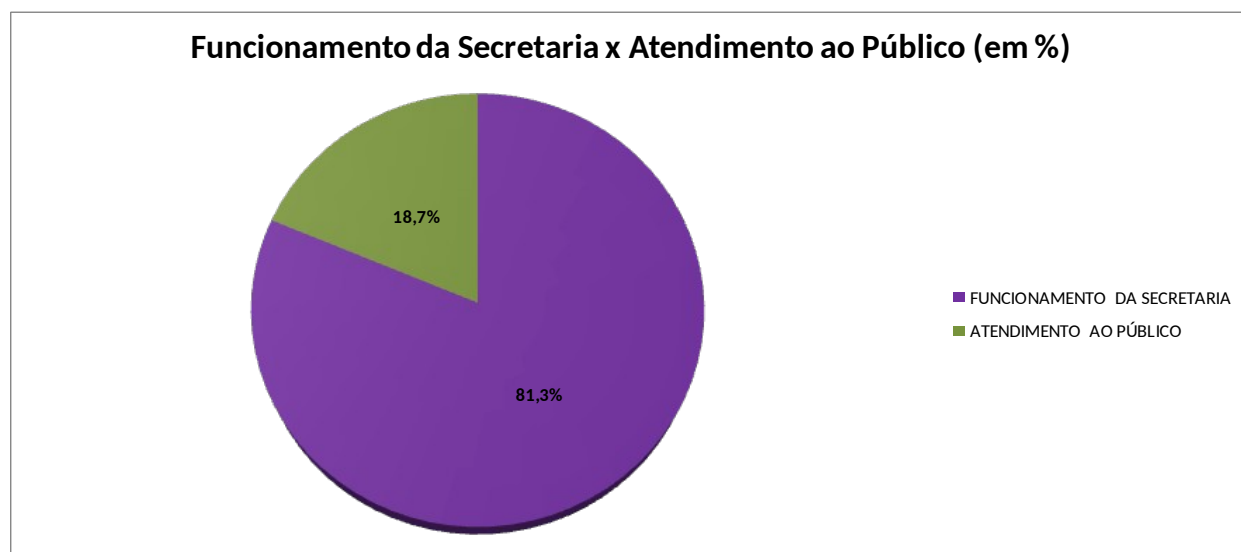
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

6.7. Sustentabilidade ambiental

6.7.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Buscando se adequar à nova realidade mundial de conservação do meio ambiente, o Poder Judiciário resolveu adotar práticas de sustentabilidade. Nesse contexto, para fomentar ações do uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, reduzindo o impacto de suas atividades, o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima criou o Núcleo Socioambiental, com a missão de fomentar ações ambientalmente sustentáveis.

Assim, em março de 2016 foi instituído o Núcleo Socioambiental (Resolução TRE/RR n.º 288/2016), como unidade permanente, vinculado à Presidência desta UPC. O Núcleo tem como principais objetivos:

- a) Difundir e promover a prática de sustentabilidade no âmbito do TRE-RR;
- b) Promover a racionalização dos gastos públicos e combater o desperdício com energia, água, telefonia, materiais de consumo e deslocamento de pessoal;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente do trabalho;
- d) Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- e) Sensibilizar e conscientizar os servidores e colaboradores sobre as questões socioambientais;

f) Estabelecer parcerias, visando à reciclagem de resíduos ou à destinação ambientalmente correta.

Desta forma, com relação à gestão ambiental e sustentabilidade o Tribunal tem procurado atender as normas existentes, tanto nos procedimentos de aquisição de bens como nas obras e construções que realiza, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto 7.746/2012.

Demonstra-se como exemplo por amostragem os seguintes feitos:

- Item 16 do TR [0390091](#) referente ao contrato 03/2019 ([0458276](#)).
- Item h do Capítulo VIII do Termo de Referência 7 ([0451769](#)), referente ao Contrato 04/2019 ([0463732](#)).
- Capítulo XIII do Termo de Referência 20/2019 ([0473813](#)), referente ao Contrato 12/2009 ([0485877](#)).
- Item h do Capítulo VII do Termo de Referência 09 ([0458160](#)), referente ao Contrato 28/2019 ([0463732](#)).

Nos contratos que envolvem a mão de obra terceirizada, há constantes recomendações para que os trabalhadores pratiquem condutas que evitem o desperdício de água e energia elétrica. Especificamente quanto aos contratos de limpeza e de higienização, há a previsão de que os materiais obedeçam às normas de sustentabilidade, isto é, a contratada não deverá usar materiais que agridam o meio ambiente ou que porventura exponha quem os manuseie a perigos.

6.7.2. Ações para redução do consumo de recursos naturais

Deu-se continuidade na renovação dos aparelhos de refrigeração do Tribunal, iniciada em 2018, com a aquisição de condicionadores de ar sustentáveis, que proporcionam economia do consumo de energia, nos termos do Processo SEI n.º 0002811-14.2018.6.23.8000.

Durante o ano de 2019, foi estabelecida escala para deslocamentos com veículos do tribunal, bem como foi reduzida a rotina de entrega de correspondências na capital.

Foi feita a retirada de aparelhos de micro-ondas e frigobar das salas do Tribunal e zonas, visando a economia de energia, e indiretamente de recursos naturais.

O TRE-RR adotou a opção de adquirir bebedouros industriais, conforme processo [0001098-67.2019.6.23.8000](#), visando reduzir o uso de água envasada e descarte de plástico no meio ambiente, além da melhor eficiência na utilização da energia elétrica.

6.7.3. Redução de resíduos poluentes

A instalação em 2019 dos aparelhos de ar-condicionado tipo inverter, mencionados no tópico acima, além de economizarem energia, também utilizam gás ecológico R-410a, visando menor poluição do meio ambiente, pois como se sabe os gases ecológicos possuem um baixíssimo potencial de influência na camada de ozônio.

No processo [0000020-38.2019.6.23.8000](#) foram passadas orientações acerca do correto controle do consumo de água, bem como de procedimentos para lidar com desperdício e possíveis vazamentos.

Por meio do processo 0001907-28.2017.6.23.8000 foi firmado em 28/06/2019 o termo de cooperação com uma associação para recolhimento de resíduos recicláveis.

6.7.4. Contribuições para melhoria de Qualidade de Vida no Trabalho

A partir do mês de Agosto/2019 foi dado início ao Projeto de ginástica laboral desenvolvido para os servidores da Secretária, 1ª Zona eleitoral e 5ª Zona eleitoral, (0001912-

79.2019.6.23.8000). O projeto tem por objetivo melhorar a condição física e psicológica do trabalhador; corrigir vícios posturais; melhorar a disposição ao trabalho e a integração da equipe.

Em Outubro/2019 os servidores da Capital passaram a ter a possibilidade de agendar atendimentos de massagens relaxantes. A frequência dos atendimentos consta no processo 0002395-12.2019.6.23.8000.

6.7.5. Difundir e promover a prática de sustentabilidade no ambiente de trabalho

Durante a programação do "Mês do servidor público", foi desenvolvida oficina de confecção de objetos decorativos para o Natal com materiais recicláveis ou reaproveitáveis, tais como papelão, papel e cápsulas de café utilizadas, conforme 0002160-45.2019.6.23.8000.

A oficina tinha por objetivo conscientizar os servidores e colaboradores sobre as inúmeras possibilidades de utilização de materiais que seriam descartados na confecção de um novo objeto, evitando-se o desperdício.

7. Demonstrações contábeis

7.1. Declaração do contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
<p>Declaro que a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos ao exercício de 2019, obedeceu às normas e orientações vigentes, sobretudo a observância da segregação de função no processo de registro da conformidade, bem como a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007.</p> <p>A Conformidade dos Registros de Gestão, realizada diariamente por servidores pertencentes a UG executora (070028), consiste na análise e certificação de que os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI foram realizados em observância as normas vigentes e na confirmação da existência de documentos hábeis que suportem as operações realizadas.</p> <p>A Conformidade Contábil, realizada mensalmente por servidor da Setorial Contábil (UG 070075) consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União e a Conformidade dos Registros de Gestão.</p> <p>Não houve registro de ocorrências que decorressem em restrições ou ressalvas.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Boa Vista - RR	Data	18/02/2020
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA			070028
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Boa Vista - RR	Data	18/02/2020
Contador Responsável	Carlos Jorge Gonçalves do Espírito Santo (CRC RR 0540/O-3)	Setorial Contábil	070075

7.2. Demonstrações Contábeis

Todas as Demonstrações contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido) referentes ao exercício de 2019 foram publicadas no sítio eletrônico do Tribunal.

Desta forma para qualquer cidadão poderá visualizá-las pelo seguinte endereço: <http://www.tre-rr.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-e-contabil-1/demonstracoes-contabeis>

7.3. Notas Explicativas

7.3.1. Das informações gerais e da conformidade

As informações e dados a serem apresentados referem-se à programação e à execução das ações orçamentárias constantes do orçamento anual do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, relativos ao exercício de 2019. Sendo a coleta de dados realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

7.3.3. Da dotação orçamentária

A Dotação Orçamentária Autorizada, para execução pelo TRE/RR, totalizou o montante de R\$ 62.258.187,00 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Inicial (LOA 2019)	Dotação Suplementar (+)	Dotação Cancelada (-)	Dotação Autorizada
Pessoal	40.474.951,00	10.076.120,00	-	50.551.071,00
Custeio	10.166.363,00	880.920,00	579.900,00	10.467.383,00
Investimento	381.998,00	857.735,00	-	1.239.733,00
Total	51.023.312,00	11.814.775,00	579.900,00	62.258.187,00

Fonte: SIAFI 2019

A Dotação Líquida de créditos totalizou o montante de R\$ 62.207.184,26 conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Autorizada)	Contingenciamento (-)	Provisão Recebida (+)	Provisão Concedida (-)	Dotação Líquida
Pessoal	50.551.071,00	-	451.945,02	-	51.003.016,02
Custeio	10.467.383,00	-	132.235,74	635.183,50	9.964.435,24
Investimento	1.239.733,00	-	-	-	1.239.733,00
Total	62.258.187,00		584.180,76	635.183,50	62.207.184,26

Fonte: SIAFI 2019

Com base nos créditos e despesas autorizadas, a execução da despesa ocorreu conforme abaixo.

Grupo de Despesa	Dotação Líquida	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Não Proc.	Restos a Pagar Proc.	Dispon.
Pessoal	51.003.016,02	51.001.496,13	43.810.389,10	43.601.288,75	7.191.107,03	209.100,35	1.519,89
Custeio	9.964.435,24	9.868.599,70	9.277.974,08	9.277.974,08	590.625,62	-	95.835,54
Invest.	1.239.733,00	1.239.698,59	993.736,59	993.736,59	245.962,00	-	34,41
Total	62.207.184,26	62.109.794,42	54.082.099,77	53.872.999,42	8.027.694,65	209.100,35	97.389,84

Fonte: SIAFI 2019

7.3.4. Do desempenho orçamentário

O TRE/RR não possui programas temáticos no PPA. Portanto, serão apresentadas apenas as ações finalísticas de programas de gestão. Por não possuir programa temático, não constam das planilhas os seguintes tópicos: título, iniciativa e objetivo.

Ações Orçamentárias de Responsabilidade da UPC – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade e da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	0181		Tipo: Operação Especial			
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Código: 0089	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhadas	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.755.999,00	5.208.573,00	5.208.573,00	4.967.001,02	4.967.001,02	-	241.571,98
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20GP			Tipo: Atividade		
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.482.940,00	8.807.113,00	8.170.721,50	7.353.289,64	7.353.289,64	-	817.431,86
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Eleitor Atendido		Unidade		323.083		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.846.848,10	1.756.961,80	87.786,30	Eleitor Atendido	Unidade	323.938	

Ação constitutiva de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

Ademais, a ação promove a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, mediante a realização de treinamento dos servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias quando de viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20TP			Tipo: Atividade		
Descrição	Ativos Cíveis da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
31.992.152,00	39.100.903,00	39.100.903,00	33.406.290,02	33.406.290,02	-	5.694.612,98
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
17.011.236,68	16.253.306,12	587.086,74	-	-	-	

Objetiva o pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	2004				Tipo: Atividade	
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.137.780,00	1.137.780,00	1.137.780,00	1.118.624,24	1.118.624,24	-	19.155,76
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
49.286,22	49.286,22	0,00	-	-	-	

Ação com objetivo de proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas a concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica, de forma a proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental.

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial		
Código	2004		Tipo: Atividade
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		
Ação Prioritária	() Sim (x)	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	

		Não				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.137.780,00	1.137.780,00	1.137.780,00	1.118.624,24	1.118.624,24	-	19.155,76
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
49.286,22	49.286,22	0,00	-	-	-	

Objetiva a concessão dos seguintes benefícios obrigatórios aos servidores públicos federais:

Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, sob forma de pecúnia, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados, na forma do art. 22 da Lei nº 8.460/1992.

Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores públicos federais, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores públicos federais que tenham filhos em idade pré-escolar.

Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.

Identificação da Ação						
Responsabilidade e da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	09HB			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado		
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.726.800,00	6.241.595,00	6.241.595,00	4.986.672,93	4.777.572,58	209.100,35	1.254.922,07
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
642.731,69	642.731,69	-	-	-	-	

Os recursos desta ação visam garantir o pagamento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima, na forma do artigo 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	0536			Tipo: Operação Especial		
Descrição	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909		Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	14.127 – Tribunal Regional Eleitoral de Roraima					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.444,0069	28.444,00	27.508,00	27.508,00	27.508,00	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 01/01	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		Realizada
-	-	-	-	-		-

Os recursos desta ação visam ao cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Identificação da Ação						
Responsabilidade e da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	4269	Tipo: Atividades				
Descrição	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços de Estado			
Unidade Orçamentária	14.101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não	Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária Anual do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
		Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
Pessoal	451.945,02	450.425,13	450.425,13	450.425,13	-	-
Outras Despesas Correntes	132.235,74	132.235,74	132.235,74	132.235,74	-	-
Total	584.180,76	582.660,87	582.660,87	582.660,87	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira						
Movimentação Líquida Interna		Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado		
Outras Despesas Correntes		98.501,32	62.093,21	32.348,41		

O orçamento de “Pleitos Eleitorais” é uma ação de abrangência nacional, concentrada no orçamento do TSE que o descentraliza, por meio de provisão, aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as demandas. Objetiva, ainda, a contratação de serviços referentes a manutenção preventiva de urnas eletrônicas.

7.3.5. Obrigações Assumidas sem Respeito Crédito Autorizado no Orçamento

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.1.1.01.01		Salários, Remunerações e Benefícios.			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2018	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2019
070028	004.004.658-33	81.938,21	-	-	81.938,21
070028	006.546.938-03	63.856,97	-	-	63.856,97
070028	012.518.887-04	114.618,49	-	-	114.618,49
070028	034.512.658-00	100.985,21	-	-	100.985,21
070028	074.707.112-87	75.021,28	-	-	75.021,28
070028	092.189.178-46	145.605,68	-	-	145.605,68
070028	110.774.253-68	159.635,17	-	-	159.635,17
070028	112.299.932-15	158.138,31	-	-	158.138,31
070028	136.469.314-34	206.262,54	-	-	206.262,54
070028	140.505.014-49	480.690,19	-	-	480.690,19
070028	142.475.262-00	106.352,65	-	-	106.352,65
070028	144.640.982-15	14.971,58	-	-	14.971,58
070028	148.903.561-34	164.427,90	-	-	164.427,90
070028	149.905.552-87	66.399,80	-	-	66.399,80
070028	160.187.024-87	92.269,21	-	-	92.269,21
070028	164.081.012-91	475.084,27	-	-	475.084,27
070028	164.142.332-34	389.095,11	-	-	389.095,11
070028	166.281.442-91	99.922,76	-	-	99.922,76
070028	180.537.773-68	180.562,92	-	-	180.562,92
070028	182.779.262-00	118.447,59	-	-	118.447,59
070028	182.800.802-87	94.526,99	-	-	94.526,99
070028	182.813.702-20	168.828,42	-	-	168.828,42
070028	183.273.113-87	296.283,35	-	-	296.283,35
070028	188.656.072-20	411.924,92	-	-	411.924,92

070028	199.918.192-15	45.459,75	-	-	45.459,75
070028	203.180.903-25	33.561,19	-	-	33.561,19
070028	204.482.602-04	338.506,98	-	-	338.506,98
070028	207.672.692-68	134.703,85	-	-	134.703,85
070028	225.444.102-72	250.909,87	-	-	250.909,87
070028	225.452.472-00	393.618,67	-	-	393.618,67
070028	225.777.692-53	304.730,33	-	-	304.730,33
070028	231.209.832-68	168.655,78	-	-	168.655,78
070028	240.257.633-20	285.382,34	-	-	285.382,34
070028	266.350.972-87	141.685,84	-	-	141.685,84
070028	273.061.942-91	85.713,13	-	-	85.713,13
070028	282.279.643-20	95.045,77	-	-	95.045,77
070028	284.539.059-91	91.940,07	-	-	91.940,07
070028	284.747.832-91	154.958,82	-	-	154.958,82
070028	286.055.193-04	100.109,54	-	-	100.109,54
070028	292.522.452-00	142.052,45	-	-	142.052,45
070028	297.922.662-91	14.792,33	-	-	14.792,33
070028	321.489.332-72	177.978,03	-	-	177.978,03
070028	323.140.942-04	41.078,62	-	-	41.078,62
070028	323.230.262-91	320.016,43	-	-	320.016,43
070028	323.579.312-72	413.771,78	-	-	413.771,78
070028	327.508.890-49	140.240,20	-	-	140.240,20
070028	337.183.772-68	94.338,94	-	-	94.338,94
070028	340.676.983-72	114.926,73	-	-	114.926,73
070028	343.327.072-49	112.061,71	-	-	112.061,71
070028	346.547.202-00	154.885,16	-	-	154.885,16
070028	347.248.182-04	477.262,97	-	-	477.262,97
070028	367.288.105-87	165.925,16	-	-	165.925,16
070028	375.998.522-04	155.447,77	-	-	155.447,77
070028	376.021.102-00	175.513,87	-	-	175.513,87
070028	388.009.002-59	160.747,98	-	-	160.747,98
070028	395.362.544-68	634.541,36	-	-	634.541,36

070028	398.618.804-53	435.634,28	-	-	435.634,28
070028	417.751.803-44	105.104,36	-	-	105.104,36
070028	445.586.002-91	260.343,30	-	-	260.343,30
070028	448.326.993-34	38.552,30	-	-	38.552,30
070028	495.343.603-25	245.203,61	-	-	245.203,61
070028	503.079.164-72	199.236,37	-	-	199.236,37
070028	559.700.601-00	193.508,69	-	-	193.508,69
070028	566.548.554-34	144.436,48	-	-	144.436,48
070028	588.966.352-68	224.950,96	-	-	224.950,96
070028	626.279.884-68	113.995,24	-	-	113.995,24
070028	638.183.882-53	109.581,54	-	-	109.581,54
070028	677.948.825-91	314.508,29	-	-	314.508,29
070028	695.136.004-91	212.577,09	-	-	212.577,09
070028	706.753.924-20	10.750,79	-	-	10.750,79
070028	714.089.324-15	270.315,54	-	-	270.315,54
070028	748.605.263-68	241.235,60	-	-	241.235,60
070028	760.973.664-34	219.465,80	-	-	219.465,80
070028	777.929.716-00	57.592,30	-	-	57.592,30
070028	919.962.877-53	189.518,58	-	-	189.518,58
TOTAL		13.972.924,06	-	-	13.972.924,06
Fonte: Fonte: SIAFI 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019					

Observa-se que com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizado a partir de 2015, a conta contábil apropriada para o lançamento é a 2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios - que somente pode ser lançada pelo valor total (R\$ 13.972.924,06). Enquanto que pelo antigo PCASP, utilizado até 2014, a conta contábil apropriada para o lançamento era a 2.1.2.1.2.11.00 - Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito – que permitia a especificação por CPF. No caso da planilha acima o detalhamento decorre de planilha apresentada pela Administração com os valores de cada servidor em agosto de 2015.

7.3.6. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados						
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2019 (d)=(a-b-c)		
2018	-	-	-	-		
2017	4.128,35	-	670,94	3.457,41		
2016	2.165,06	-	2.082,17	82,89		
2015	866,45	-	0,01	866,45		
Restos a Pagar Não Processados						
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2019 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2019 (i)=(e-g-h)	
2018	2.012.077,82	1.868.341,23	1.868.341,23	119.954,71	23.781,88	
2017	2.929,54	-	-	2.929,54	-	
2016	2.160.087,21	1.575.750,01	-	584.337,20	1.575.750,01	
2015	14.925.249,52	14.925.249,52	30.877,74	-	14.894.371,78	
2014	-	-	-	-	-	
2013	548.259,92	548.259,92	122.343,90	-	425.916,02	

Os valores referentes a 2013 dizem respeito a recursos de pessoal para pagamento de parcelas de quintos. O mesmo ocorre com os valores referentes a 2015.

8. Outras informações relevantes

Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	070028	070001	02.122.0570.20GP	-	-	635.183,50
Recebidos	070026	070028	02.061.0570.4269	451.945,02	-	132.235,74

Os valores concedidos foram totalmente empenhados para a prestação de serviços de apoio na gestão da infraestrutura tecnológica deste Regional, através do Contrato TSE nº 16/2015 (CTIS).